



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2015 • Ano • Nº 1610

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Araci publica:**

- **Lei nº 193 de 07 de julho 2015-** Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Araci, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

LEI Nº 193 DE 07 DE JULHO 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Araci, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes o PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Araci e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal e o Fórum Municipal de Educação.

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação.

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, conforme legislação vigente, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Araci - Bahia, 06 de julho de 2015; 56º da Emancipação Político-administrativa do Município.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO A LEI Nº 193 DE 07 DE JULHO 2015

LISTA DE FIGURAS

- 1- Figura 01- mapa localização do município de Araci. Disponível em: IBGE; Centro de Estatística e Informações. 15 de jun, 2014.
- 2- Figura 02 - mapa de localização do Município de Araci. Disponível em Google, 07 de jun de 2014.
- 3- Figura 3 - mapa dos municípios da região sisaleira. Disponível em Google, 07 de jun de 2014.
- 4- Foto 01 – Caatinga.
- 5- Foto 02 – Caatinga. Disponível: SME, 2014.
- 6- Foto 03 – Reisado.
- 7- Foto 04 – Festa Junina.
- 8- Foto 05 – Capoeira.
- 9- Foto 06 – Fanfarra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO A LEI Nº 193 DE 07 DE JULHO 2015

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: População do Município de Araci- BA.

Tabela 02. Informações sobre o Município.

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização.

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Tabela 05. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Tabela 06. Desenvolvimento humano, períodos 1991 e 2000.

Tabela 07. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual.

Tabela 08. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal.

Tabela 09. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Araci, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

Tabela 10. Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal.

Tabela 11. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2012.

Tabela 12. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal em 2012.

Tabela 13. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2012.

Tabela 14. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Araci por dependência administrativa e localização, período 2009 a 2012.

Tabela 15. Frequência por Ano de Nascimento no Município de Araci.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Tabela 16. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município (2012).

Tabela 17. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município Araci, por localização (2012).

Tabela 18. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Araci, por dependência administrativa e localização (2009/2012).

Tabela 19. Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2000.

Tabela 20. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.

Tabela 21. Matrícula do Ensino Fundamental do Município e Araci, por idade e série, Rede Municipal, (2012).

Tabela 22. Taxas de Rendimento - Rede Estadual.

Tabela 23. Taxas de Rendimento - Rede Municipal.

Tabela 24. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2011.

Tabela 25. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Araci, por dependência administrativa e localização 2010/2012.

Tabela 26. Taxas de Rendimento do Ensino Médio Rede Municipal/ Rede Estadual.

Tabela 27. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012.

Tabela 28. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Araci, por dependência administrativa e localização (2010/2012).

Tabela 29. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Tabela 30. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010.

Tabela 31. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Redes Estadual e Municipal.

Tabela 32. Matrículas da Educação Especial no Município de Araci em 2012.

Tabela 33. Outras receitas com o setor educacional do município de Araci, administradas pela prefeitura (2009/2012).

Tabela 34. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Araci, por nível ou modalidade de ensino (2009/2012).

Tabela 35. Despesas com educação do município Araci por categoria e elemento de despesa (2009/2012).

Tabela 36. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Araci em (2009/2012).

Tabela 37. Aplicação no ensino Fundamental – exercício 2012 (em R\$)

Tabela 38. Recursos da Educação Previsto no Orçamento 2009/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO A LEI Nº 193 DE 07 DE JULHO 2015

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- 1- Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede Escolar Pública de Educação Infantil.
- 2- Progestão – Programa de Capacitação de Gestores.
- 3- Pnaic – Pacto pela Alfabetização na Idade Certa.
- 4- FAEB – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia.
- 5- SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
- 6- CAT – Conhecer, Analisar e Transformar a Realidade do Campo.
- 7- MOC – Movimento de Organização do Campo.
- 8- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.
- 9- IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
- 10- COGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
- 11- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais.
- 12- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- 13- IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.
- 14- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 15- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- 16- CACS/Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação.
- 17- CME – Conselho Municipal de Educação.
- 18- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação.
- 19- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
- 20- NRE – Núcleo Regional de Educação.
- 21- PSE – Programa Saúde na Escola.
- 22- CEMOB – Centro de Educação Municipal Oliveira Brito.
- 23- Gestar – Programa Gestão da Aprendizagem Escolar.
- 24- MEC – Ministério da Educação e Cultura.
- 25- ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

- 26- SME – Secretaria Municipal de Educação.
- 27- Censg – Centro Educacional Nossa Senhora das Graças.
- 28- Sec – Secretaria de Educação.
- 29- Suprof – Superintendência da Educação Profissional.
- 30- EJA – Educação de Jovens e Adultos.
- 31- Uefs – Universidade Estadual de Feira de Santana.
- 32- Uneb- Universidade do Estado da Bahia.
- 33- Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
- 34- Faeb – Federação de Artes dos Educadores do Brasil.
- 35- AEE – Atendimento Educacional Especializado.
- 36- PNE – Plano Nacional de Educacional.
- 37- PPA – Plano Plurianual.
- 38- Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para rede Escolar Pública e educação Infantil.
- 39- Simaip – Sistema de Avaliação Institucional Municipal.
- 40- TEA – Transtornos Globais de Desenvolvimento.
- 41- PPP – Plano Plurianual Participativo.
- 42- CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social.
- 43- CAQ – Custo Aluno Qualidade.
- 44- Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

MENSAGEM DA SECRETÁRIA

Vivemos um tempo de transição, marcado por mudanças de paradigmas concepções e conceitos. A sociedade vive um constante e veloz processo de transformação nas relações sociais estabelecidas, alimentando as desigualdades.

É preciso estabelecer a interação entre os diferentes setores da sociedade, e estimular o processo permanente de discussão que proporcione a análise desta realidade. Para isso, é fundamental a definição de políticas públicas nas áreas sociais, em especial na educação. Essa dinâmica político-pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino.

É compromisso desta administração o investimento efetivo nas pessoas, proporcionando educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, num esforço conjunto entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.

A intenção do Plano Municipal de Educação é contribuir efetivamente para esta realidade. É preciso concretizar as mudanças necessárias à oferta, acesso e permanência dos educandos nas unidades educativas e instituições de ensino do nosso município.

O maior desafio na elaboração deste Plano, todos sabemos, foi articular os vários segmentos e instituições ligadas à Educação, visando à construção conjunta de um documento que contemplasse as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação municipal, traduzidas em metas.

A elaboração participativa deste Plano significa que as diretrizes e metas definidas, de forma articulada, possibilitam efetivamente concretizar a educação de qualidade que as pessoas do nosso Município tanto merecem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Sumario

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO...	15
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	16
2.1.1	Caracterização do Município.....	16
2.1.1.1	Aspectos Históricos.....	16
2.1.1.2	Aspectos Geográficos.....	18
2.1.1.3	Aspectos Demográficos.....	21
2.1.1.4	Aspectos Socioeconômicos.....	24
2.1.1.5	Aspectos Culturais.....	27
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	29
2.2.1	Gestão da Educação.....	30
2.2.1.1	Aspectos Pedagógicos.....	30
2.2.1.2	Estrutura da Educação Municipal.....	30
2.2.1.3	Organização e Funcionamento da Educação Municipal.....	33
2.2.1.4	Apoio ao Educando.....	35
2.2.1.5	Acompanhamento Pedagógico.....	38
2.2.1.6	Gestão das Unidades Escolares.....	39
2.2.1.7	Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares.....	40
2.3	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	41
2.4	NIVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR...	47
2.4.1	Etapas da Educação Básica.....	47
2.4.1.1	Educação Infantil.....	47
2.4.1.2	Ensino Fundamental.....	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.4.1.3	Ensino Médio.....	54
2.5	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	58
2.5.1	Ensino Superior	58
2.6	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	59
2.6.1	Educação Profissional.....	59
2.6.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	63
2.6.3	Educação do Campo.....	65
2.6.4	Educação Especial.....	68
2.7	TRANSVERSALIDADE.....	72
2.7.1	Educação Étnico-racial.....	72
2.7.2	Educação e Diversidade Sexual.....	73
2.7.3	Educação Ambiental.....	74
2.8	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	75
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	78
3.1	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	79
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	108



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas.

O Plano Municipal de Educação tendo como referência o Plano Nacional de Educação – PNE e o DECRETO Nº 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007, que visa implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, onde o Plano será adaptado às reais necessidades do município em todas as esferas que engloba a educação, através de estudos, encontros de grupos (Conselhos, Profissionais da área) e debates, tornam este Plano um valioso Documento para uma mudança na Educação do nosso município.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos. Este



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**2 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA
EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARACI**

Araci é uma cidade, cujo desenvolvimento está intrinsecamente relacionado ao governo municipal. Não oferece oportunidades de emprego, o comércio é pequeno, mas vem se desenvolvendo com o passar dos anos. A economia local é sustentada pela educação. O fato ocorre por ser a instituição com maior número de vagas no município. De clima quente, a agricultura existente é a familiar. Sendo assim, a educação norteia os rumos da economia municipal.

2.1.1 Caracterização do município**2.1.1.1 Aspectos Históricos:**

O município originou-se em 1812, na fazenda do Capitão José Ferreira de Carvalho, com a denominação de Raso. Algum tempo depois do estabelecimento do Capitão José Ferreira e, tendo a fazenda um desenvolvimento satisfatório, uma enorme estiagem assolou toda a região. Por um longo período houve falta de chuvas, o que forçou os residentes daquela região a migrarem, com seus criatórios, para Serrinha.

Quando foi notificado das primeiras chuvas naquela região, retornou o Capitão José Ferreira e sua família para sua propriedade. Perto de sua residência, construiu então três tanques: Fontinha, ao sul de sua casa, Tanque Novo e o Tanque da Nação, conhecido naquela época como Lameiro do Raso.

No período que a cidade começou a se desenvolver, cogitaram a construção de sua igreja. Na época do início da construção da matriz no local, existiam apenas 30 casas. Na época, foi oferecido auxílio por parte do então Imperador Dom Pedro II para a construção da igreja no Raso, mas foi recusado por José Ferreira, alegando que para melhor servir a Deus, a obra seria concluída sem auxílio de particulares. A capela foi em 12 de abril de 1877 elevada à freguesia, pela lei provincial nº 1720, e o Pe. Alexandre foi o primeiro a se instalar na mesma.

O município com a denominação de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Raso foi elevado à condição de Vila e teve suas terras desmembradas do município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Tucano em 13 de dezembro de 1890, mas continuou a fazer parte da Comarca de Serrinha.

A Vila do Raso então teve como seu primeiro intendente o Pe. Julio Fiorentini e como Secretário da Intendência foi nomeado o Tenente Amerino de Oliveira Lima, o qual lavrou a ata de instalação do Município do Raso. Em 1904, mudou o nome para Araci através da Lei Estadual nº 575, de 21 de Novembro.

Na divisão administrativa em 1911, figurou com 3 distritos: Araci (sede), Sítio Novo e Pedra Alta.

O Município foi extinto e anexado ao município de Serrinha, em 8 de julho de 1931, tendo sido criada uma subprefeitura. Já na divisão administrativa de 1933, Araci figurou como distrito de Tucano, voltando a ser distrito de Serrinha em 1938. Em 14 de novembro de 1956, foi desmembrado de Serrinha pela Lei Estadual nº 863, quando foi criado um só município, o da sede, situação em que permanece.

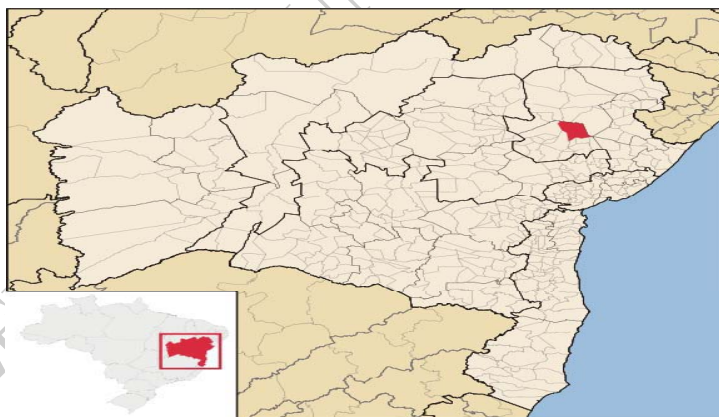


Figura 01- mapa localização do município de Araci

Disponível em: IBGE; Centro de Estatística e Informações. 15 de jun, 2014.

No território do município de Araci existem os distritos de Várzea da Pedra, Pedra Alta, João Vieira, Tapuio e Barreira. E os povoados de Campo Grande, Lagoa do Boi, Lagoa do Curral, Lajinha, Lameiro, Retirada, Rufino, Ribeira I, Ribeira II, Duas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Estradas, Mandacaru, Angico, Balaio, Barbosa, Barreiro Preto, Barreiro Branco, Bela Vista, Bento, Bomba, Caldeirão, Caldeirão Novo, Campo do Elói, Poço Grande, Sapé, Olho D'água Seco, Pedra do Serrote, Perpétua, Queimada do Borges, Rejeito, Povoado de Sem Freio, Tanque Cavado, Tinguí, Umburaninha, Terra Dura, Queimadinha, Queimada Redonda, entre outros.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos:

O município de Araci está localizado no Nordeste Baiano, na Mesorregião do Nordeste Baiano e na Microrregião de Serrinha. Limitando-se a leste com o Município de Tucano, a sul com Biritinga, Teofilândia e Serrinha, a oeste com Conceição do Coité e Santaluz e a norte com Cansanção e Quijingue. A área municipal é de 1.576,3 km² e está inserida na folha cartográfica (SC.24-Z-C-I), até o momento não editada, e Santaluz (SC.24-Y-D-III), editada pelo MINTER/SUDENE em 1977 na escala 1:100.000. Os limites do município podem ser observados no Mapa do Sistema de Transporte do Estado da Bahia na escala 1:1.500.000 (DERBA, julho/2000). “A sede municipal tem altitude de 212 metros e coordenadas geográficas 11° 20'00 de latitude sul e 38° 57'00” de longitude oeste. O acesso, a partir de Salvador, é efetuado pelas rodovias pavimentadas BR-324 e BR-116, num percurso total de 211 km (Figura 2).



Figura 2 - Mapa de localização do Município de Araci
Disponível em Google, 07 de jun de 2014.

Araci faz parte do território do Sisal, mais conhecido como região Sisaleira da Bahia, está localizado no semiárido nordeste do estado (a pouco mais de 200 km de Salvador). São quase 800 mil habitantes na região sisaleira, distribuídos em 20 municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Figura 3 - Mapa dos municípios da região sisaleira.
Disponível em Google, 07 de jun de 2014.

O clima é do tipo Semiárido (estépico quente) com chuvas de verão (classificação de Köppen), cuja média de precipitação anual é 607,7 mm e a temperatura média anual é de 24,5 °C, caracterizando-se pelas precipitações irregulares durante o ano e pela ocorrência de secas prolongadas, que refletem negativamente sobre a economia e provocam calamidades.

As precipitações apresentam dois máximos: um máximo principal de início de verão (novembro e dezembro) e um máximo secundário de outono (fevereiro a maio). A análise da variação temporal da pluviosidade no período de 1912 a 1995 levou a constatação da grande irregularidade dos períodos secos tanto estacionais como no sentido de anos de seca, ocorrendo uma maior quantidade de anos em que os desvios em relação à média são negativos.

O clima comanda o regime hídrico, assim, na região, os rios são intermitentes. A área é drenada por afluentes da média bacia do rio Itapicuru, que passam a maior parte do ano secos. Grande parte da água de chuva, que se concentra em poucos meses é perdida por evaporação mesmo antes de chegar aos rios principais. O abastecimento de água é feito através de poços artesianos perfurados em aquíferos do município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

vizinho, Tucano, estando a mesma canalizada por cerca de 15 km. Nas secas mais críticas recorre-se a carros pipa para abastecer a zona rural. A rede de drenagem local é relativamente densa, apresentando um padrão dendrítico, resultante do seu modelamento sobre rochas granito-gnáissicas e metassedimentares. É caracterizada por rios temporários, tendo como representantes principais os riachos do Saco, da Praia, Cruz do Menino, Cansanção, do Tigre, do Cipó, Poço Grande, Baixa da Minação, Terra Nova, da Laje e da Jurema. Apresentando regime fluvial perene, ocorre ao norte o rio Itapicuru, em cuja bacia hidrográfica está inserido o município.

As características geológicas, descritas anteriormente, são favoráveis, em maior proporção, à acumulação de água em reservatórios superficiais (açudes, barreiros, etc.), em virtude do baixo grau de infiltração das rochas do embasamento.

A cobertura vegetal da área consiste de estepe arbórea arbustiva (caatinga), cujas espécies do município são cactos, mandacaru, xique-xique, macambira, pau de rato, velame, faveleira, coroa de frade, umbuzeiro e o juazeiro, que está ameaçado de extinção. Esta vegetação esparsa e em grande parte devastada contribui para a erosão do solo e para uma morfo dinâmica onde predominam os escoamentos superficiais. A cobertura vegetal de estepes (caatinga) é caracterizada como xeromórfica por estar adaptada a solos rasos e pedregosos, onde as condições edáficas são fracas. Essa vegetação esparsa permite a luz alcançar o solo, condição indispensável para o desenvolvimento das cactáceas, plantas que armazenam água e servem como forrageiras, alimentando os rebanhos nas épocas de seca. Com os crescentes desmatamentos, só restam manchas de caatinga em alguns locais, onde a presença de afloramentos de rocha dificulta o uso do solo.



Foto 01 – Caatinga
Disponível: SME, 2014.



Foto 02 – Caatinga
Disponível: SME, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.1.1.3 Aspectos Demográficos:

A população total do município é de 51.636 e está dividida em 19.637 pessoas na zona urbana e 31.999 na zona rural. Isso se deve basicamente ao vasto território de Araci e a falta de oportunidades na sede do município, que tem apresentado péssimos níveis de emprego e renda nos últimos anos. A densidade demográfica apresentada no último Censo foi de 33,80 hab/km². Dentre a população da cidade, temos 25.929 homens e 25.707 mulheres.

Tabela 01. População do Município de Araci- BA

Município	Total da População 2000	Total de Homens	Total de Mulheres	Total da População Urbana	Total da População Rural	Total da População 2010
Araci	47.584	25.929	25.707	19.637	31.999	51.636

Fonte: IBGE, 2014.

A faixa etária da população, segundo o Censo 2010, é distribuída conforme o gráfico 01, abaixo. Como pode-se observar, boa parte da população encontra-se entre 0 e 39 anos, ou seja, temos uma população bastante jovem.

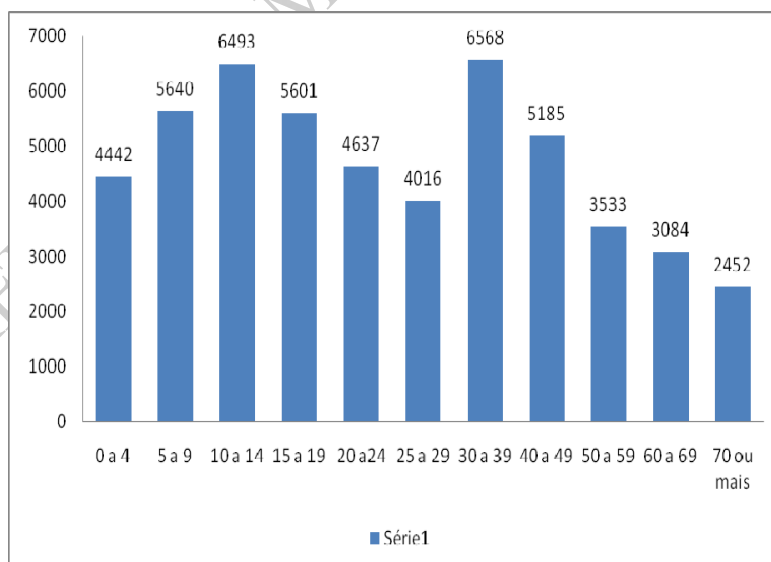


Gráfico 01: Faixa etária da população.

Fonte: IBGE, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

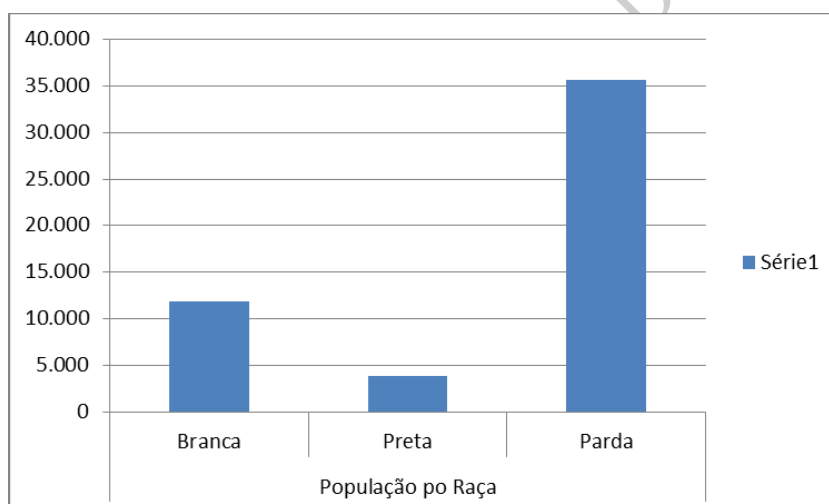
Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A partir dessas características, podemos observar que há um grande potencial produtivo na cidade, a partir da mão de obra disponível, ou população economicamente ativa. Entretanto, apesar do potencial, os números referentes ao emprego no município estão entre os piores de toda a Bahia. Segundo informações do CAGED/RAIS, em Janeiro de 2013 havia apenas 910 empregos formalizados no setor privado municipal, o que tem sobrecarregado o papel da prefeitura na geração de emprego e renda na cidade.

A população no último censo de 2010 está dividida por Raça/etnia de acordo com gráfico abaixo, e boa parte dela declara-se como parda.



O gráfico 02 apresenta números referentes à Janeiro de 2013, segundo o sistema CAGED/RAIS.

Fonte: IBGE, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

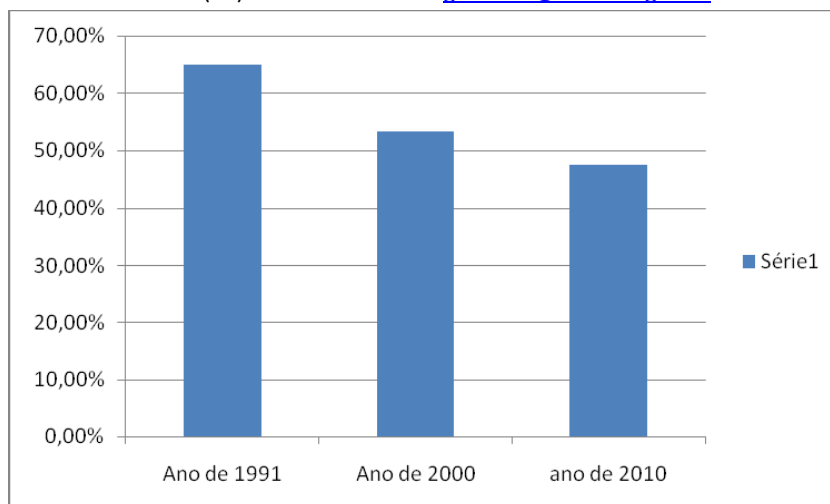


Gráfico 03: Analfabetismo do município de pessoas acima de 15 anos
Fonte: IBGE, 2014.

Analisando o gráfico acima, podemos afirmar que a população acima de 15 anos, analfabeta, vem sendo gradualmente reduzida.

Tabela 02. Informações sobre o Município

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	1.596	746	3.517	1.176	2.217	2.552	4.384	16.188
	2007	1.244	679	3.576	1.217	2.777	2.947	5.786	18.226
	2010	1.284	668	3.630	1.261	2.678	3.326	6.791	19.638
Rural	2000	3.572	1.619	7.821	2.402	4.211	3.341	8.429	31.395
	2007	2.648	1.701	8.012	2.406	4.522	4.343	9.919	33.551
	2010	2.213	1.270	7.528	2.367	3.932	4.257	10.446	32.013
Total	2000	5.168	2.365	11.338	3.578	6.428	5.893	12.813	47.583
	2007	3.892	2.380	11.588	3.623	7.299	7.290	15.705	51.777
	2010	3.497	1.938	11.158	3.628	6.610	7.583	17.237	51.651
PIB (2)	IDH (3)		IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)				
134.496	0.56		0.36		População de 10 a		População de 15 anos ou		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

		15 anos	mais
		30.70	44.30

Fonte: IBGE

Acesso em: 21 de mai 2015

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto De Saúde	Centro De Saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	12	0	5	1	0	1	5
Rural	11	4	7	0	0	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2014.

As questões ligadas à saúde no Município, não são diferentes do contexto Regional e também do contexto Nacional. Araci possui um número muito pequeno no que se refere à quantidade de estabelecimentos de saúde por habitantes, a maior parte dos atendimentos de emergência acaba por ser encaminhados a hospitais de cidades vizinhas, como Feira de Santana e os atendimentos rotineiros acabam por tornar-se lento e com uma qualidade comprometida, uma vez que, a demanda é enorme pela quantidade de habitantes no município. A falta de médicos é um agravante que tem preocupado as autoridades, pois o recurso destinado à saúde torna-se pequeno na sua distribuição e os médicos acabam dando preferência a trabalhar em locais próximos das capitais, por oferecerem mais recursos em equipamentos e questões salariais.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

Ao compararmos a atual situação do emprego em Araci com outras cidades de porte semelhante na região, vemos uma enorme disparidade na geração de empregos formais entre elas. Como já era esperado, após sucessivos governos ruins, o município não desenvolveu sua economia e se viu parado no tempo em relação aos seus vizinhos. O gráfico 4 apresenta números referentes à Janeiro de 2013, segundo o sistema CAGED/RAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

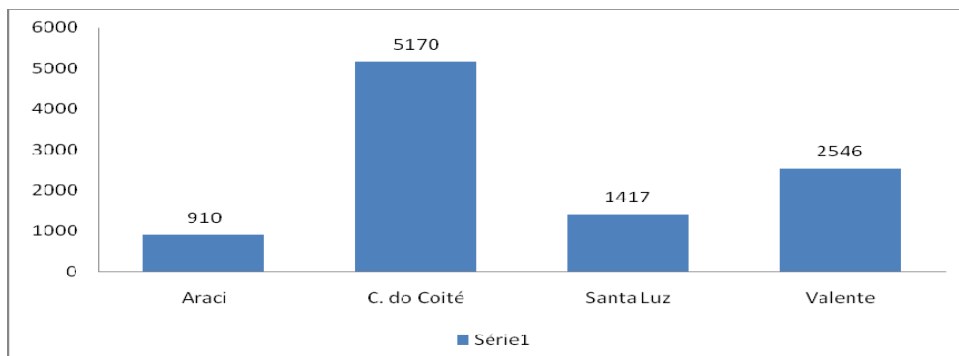


Gráfico 04

Fonte: IBGE, 2010.

Após verificarmos os níveis de emprego em Araci e região, vamos analisar o produto interno do município, suas características e potencialidades. Também iremos comparar novamente com os municípios vizinhos citados na análise de emprego apresentada anteriormente para efeito de parâmetro.

Pelo fato de possuir uma população predominantemente rural e um território vasto, o município de Araci, tradicionalmente, vive da agropecuária e do comércio local. A cidade possui a maior feira livre da região, sendo referência no interior baiano, porém, com a grande comercialização de produtos industrializados, importados e produzidos em outras regiões do país, o valor adicionado da feira livre acaba tornando-se pequeno em relação ao valor que sai da cidade na forma de remuneração a fornecedores, fabricantes, etc.

O comércio local também tem sofrido com a inadimplência e a atuação de algumas empresas concorrentes que instalaram-se nos últimos anos em Araci. Sem uma indústria forte e com poucas chuvas, fica muito difícil desenvolver o comércio local, bem como a economia como um todo, pois as grandes oscilações na produção agrícola e o alto índice de inadimplência acabam por estagnar nossa economia.

Surge assim, uma alternativa para alavancar os níveis econômicos do município, de modo exógeno, ou seja, com investimentos externos. A indústria tem esse papel e nos últimos anos o Governo da Bahia tem interiorizado o desenvolvimento, levando crescimento aos municípios de menor porte, e geração de emprego e renda para esse povo tão sofrido, até então.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A indústria tem papel fundamental na geração de empregos em municípios de pequeno porte, pois injeta recursos que são consumidos em todas as partes do Brasil, ampliando a circulação monetária e gerando excedentes econômicos fundamentais ao desenvolvimento dessas cidades. Para demonstrar tal influência, trazemos aqui alguns dados dos PIBs das cidades da região, para termos uma ideia da importância da indústria nessas cidades.

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Cidade	PIB (milhões)	Valor Adicionado Indústria	% da Indústria no PIB	Empregos Formais
Araci	134,5	12,55	9%	910
C. do Coité	250,32	39,15	16%	5170
Santa Luz	102,44	11,2	11%	1417
Valente	92,75	13,28	14%	2546

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano, 2013.

Como podemos observar na tabela acima, as cidades que desenvolveram sua indústria, conseguiram gerar mais vagas de emprego de forma direta e de forma indireta, fortalecendo seu comércio a partir da demanda gerada pelos rendimentos adicionais dos novos empregos gerados diretamente.

Tabela 05. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (Taxas)	
	1991	2000
IDH – Municipal	0,424	0,557
Renda Per Capita	40,9	59,2
Proporção de Pobres	87,8	79,2
Índice de Gini	0,5	0,6

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano, 2013.

A tabela acima indica um pequeno crescimento da renda per capita municipal o que resulta na diminuição da pobreza no período de 09 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Tabela 06. Desenvolvimento humano, períodos 1991 e 2000

Indicadores	Índices	
	1991	2000
IDH – Municipal	0,424	0,557
Educação	0,352	0,614
Longevidade	0,528	0,603
Renda	0,392	0,454

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano, 2013.

Constatamos que educação e longevidade são os indicadores de crescimento mais significativos no período de análise.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

A região de Araci tem uma cultura bastante diversificada, onde tradições antigas tentam resistir à modernização que aos poucos modifica alguns cenários da região. Tradições como o Reisado, Samba de Roda, Repentistas, Capoeira, Movimento da Quixabeira, Literatura de Cordel, Banda de Pífanos, Banda Fanfarra possuem fiéis adeptos. O maior evento cultural da cidade é a Festa Junina que reúne as principais manifestações culturais num grande evento.

O Bloco do Mofo é um cortejo carnavalesco que sai pelas ruas da cidade que prioriza a inclusão dos idosos na sociedade. Faz parte ainda às festas típicas de cada povoado e distrito do município, festa de Aniversário da Cidade, Queima de Judas. O município possui estabelecimentos socioculturais como, Centro Cultural, Rádio Comunitária, Centro Paroquial, Ponto de Cultura Capoeira Cidadã Arte e Cultura.



Foto: 03 Reisados
Disponível em SME, 2014.



Foto: 04 Festa Junina
Disponível em SME, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Foto: 05 Capoeira
Disponível em SME, 2014.



Foto: 06 Banda Fanfarra
Disponível em SME, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

A Secretaria municipal de Educação de Araci, por meio da socialização das formações continuadas e da diversidade de ações que norteiam o trabalho da rede, tem como concepção de educação um processo amplo, progressista, libertador, direcionado para atingir todas as dimensões da pessoa, considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.

Pensamos que a valorização do educando, que sua socialização com o outro e com o saber científico devam assegurar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento.

Por ser a escola uma instituição social que exerce intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade étnica e cultural, contribuindo assim para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

A educação dentro do município de Araci é ministrada com base nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica Municipal. Inspirada nos sentimentos de igualdade, liberdade e solidariedade, torna-se responsabilidade do Município de Araci, a organização do sistema destinado à universalização do ensino fundamental e da educação infantil.

Baseando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o município estruturou um sistema próprio de ensino, contando com a participação de um Conselho Municipal de Educação devidamente cadastrado e regularizado junto ao FNDE, haja vista o fato do conselho anteriormente formado estar desativado e em situação de irregularidade. Atualmente este é considerado atuante e de suma importância para que possamos dirimir quaisquer querelas referentes à educação municipal. Criado pela Lei 005/2001 de 09 de março de 2001, o estatuto não foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

encontrado pelos membros que compõem este conselho neste momento, dessa forma o mesmo está em processo de elaboração. De acordo com o Art.15 da supra citada lei, as competências previstas na Legislação Federal para o sistema municipal de ensino, incumbe ao Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua competência e jurisdição territorial e administrativa: I- Interpretar a Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito de sua jurisdição; II- Elaborar seu Regimento Interno; III- Aprovar o Plano Municipal de Educação; IV- Acompanhar e fiscalizar os recursos destinados a educação, bem como a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Município; V- Aprovar planos e projetos para concessão de auxílio financeiro na área educacional; VI- Dar parecer conclusivo sobre casos em que é vedado ao Poder Público Educacional; VII- Aprovar planos de aplicação de recursos financeiros referentes a convênios para obtenção de auxílio financeiro para a educação, e estabelecer normas para esse fim; VIII- Desenvolver estudos, planos e projetos, apreciar os oriundos do setor executivo, que objetivem a melhoria da qualidade do ensino; IX- Dar parecer, no âmbito de sua jurisdição e competência, sobre matéria pedagógica; X- Regulamentar os exames de capacitação para candidatos ao Magistério do Ensino, Fundamental e Médio, para provimento de cargos das escolas mantidas pelo Poder Público Municipal; XII- Conhecer recursos interpostos pelos candidatos ao magistério municipal e sobre eles opinar, submetendo-os a apreciação do Secretário Municipal de Educação; XIII- Fixar, subsidiariamente, normas para autorização e funcionamento, reconhecimento, inspeção de estabelecimentos de ensino particulares de cursos de educação infantil, e os de ensino fundamental, autorizar o seu funcionamento e reconhecimento, no âmbito de sua jurisdição e competência; dentre outras.

Além do Conselho Municipal de Educação, o município de Araci conta com dois outros Conselhos: O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS - Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar Municipal/CAE - ARACI. A dinâmica destes é baseada em assembleias Ordinárias e Extraordinárias, visitas à Escolas e Comunidades, dentre outras atividades.

O município dispõe ainda de 89 Associações de Pais e Mestres, entidades responsáveis por gerir o dinheiro disponibilizado pelos programas PDE – Plano de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Desenvolvimento da Educação e PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola. Para garantir excelência das mesmas, dois profissionais da Educação, da rede, estão fazendo Formação Continuada em Conselhos Escolares, objetivando a formação de Conselhos Escolares em todas as Unidades do Município. Começamos a formação dos profissionais da área como um todo. Estamos levando o conhecimento através dos encontros pedagógicos em todas as unidades escolares, promovendo a divulgação e estudo de tão importante meio de concretização da democracia escolar, para a partir dessa capacitação, darmos início a formação dos conselhos.

A valorização dos profissionais da educação dentro do município de Araci é definida pelo Plano de Cargos e Carreira do Magistério, que, no momento, está sendo reformulado/atualizado para garantir os direitos, não apenas dos profissionais do Magistério, mas de todos os profissionais da Educação.

O Estatuto do Magistério estabelece os critérios de acesso aos cargos e tem como principais critérios: servidores efetivos do magistério, preferencialmente, com nível superior.

Quando se fala da estrutura física da Secretaria Municipal de Educação, conta-se com uma distribuição por dois setores distintos: pedagógico e administrativo; e com um número significativo de cargos comissionados, uma vez que, a demanda do município é grande, chegando a atender diariamente cerca de 110 unidades escolares em períodos de finalização de ano letivo, por exemplo. Para garantir que a dinâmica municipal esteja sintonizada com a dinâmica aplicada dentro do estado, a Secretaria Municipal de Educação estabelece de forma harmoniosa, uma parceria com a NRE 04 (Núcleo Regional de Educação), responsável pelo controle das atividades educacionais da região e com a Secretaria Estadual de Educação. Essa parceria tem proporcionado ao município grandes conquistas, uma vez que, as instâncias superiores estão possibilitando a formação de profissionais para a adequação da rede municipal à legislação educacional vigente, o que nos possibilita avanço progressivo com a parceria, dentre alguns podemos citar o Progestão, Gestar e Pacto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A Lei Orgânica do Município em seu inciso 3º garante que, o Plano Municipal de Educação seja elaborado de forma conjunta entre o Executivo, Conselho Municipal de Educação, órgãos descentralizados de gestão do sistema municipal de ensino, comunidade educacional, representantes da defesa de direitos e cidadania, dentre outros, fortalecendo ainda mais a ideia de que a educação dentro do Município de Araci deverá obedecer ao princípio de igualdade para todos os cidadãos, independente de sua localização dentro do território do Município. Esse princípio fortalece também a aplicação da Avaliação Institucional, que é parte das novas ações da Secretaria Municipal de Educação que ocorreu no segundo semestre de 2014, cujos resultados foram de suma importância para o aprimoramento da educação. Identificadas as necessidades urgentes, como as Propostas Pedagógicas ainda não elaboradas em todas as unidades de ensino.

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

As tabelas abaixo quantificam todas as escolas (municipal, estadual, particular) com as respectivas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio dentro do território de Araci. Especifica-se também, quais modalidades de ensino são oferecidas no município: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, bem como as redes responsáveis pela oferta.

Tabela 7. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	-	-	-	2	-	2	3	-	3
2010	-	-	-	2	-	2	3	-	3
2011	-	-	-	-	-	-	3	-	3
2012	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Fonte: IBGE/INEP

Acesso em: 20 de mai de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Tabela 8. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	15	95	110	15	103	118	-	-	-
2010	14	92	106	15	102	117	-	-	-
2011	14	39	53	17	101	118	-	-	-
2012	14	39	53	17	101	118	-	-	-

Fonte: IBGE/INEP

Acesso em: 20 de mai de 2015

Na tabela 6, a inexistência das etapas de Educação Infantil, explica-se pelo fato desta não ser de responsabilidade da Rede Estadual, bem como na tabela 7, o Ensino Médio não se inclui na Rede Municipal, justamente pela responsabilidade por essa modalidade ficar a cargo do Estado. Os altos índices de unidades escolares no geral estão diretamente associados ao meio Rural e esse é um marco quando se fala em Educação no Brasil, pois como a maior parte da população está localizada em territórios rurais, existirá sim, influência no sistema da educação atrelado a essa realidade.

Tabela 9. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Araci, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Ed. Infantil – Creche	-	-	1	1	2	2
Ed. Infantil – Pré-escola	-	-	53	53	5	5
Ensino Fundamental Anos iniciais	-	-	101	101	6	6
Ensino	-	-	16	16	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Fundamental Anos Finais						
Ensino Médio	3	3	-	-	3	3
Total	3	3	171	171	18	17

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/>>. Acesso em: 16 fev. 2013 e Secretaria Municipal de Educação (2013).

O demonstrativo da tabela 9 aponta praticamente uma constante acerca da quantidade de unidades escolares no Município de Araci desde o ano de 2011, esse fato está associado ao número de habitantes no Município, que era de 51.651 segundo Atlas de Desenvolvimento Humano em 2010 e apesar de naturalmente essa população ter tido uma pequena alteração, esses índices acabaram não alterando a quantidade de Unidades Escolares, pois o número de salas de aula permaneceu praticamente os mesmos, mesmo levando em consideração a quantidade de domicílios alugados para servir como salas de aula e que, atualmente estão sendo substituídos por escolas adquiridas por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas do Governo Federal. O que se pensa dessas unidades é algo relacionado também às melhorias de infraestrutura, pois a inserção de programas do Governo Federal e Estadual deixa de ter êxito quando o ambiente escolar se apresenta sem uma estrutura apropriada para a execução desses programas, isso acaba inviabilizando o bom andamento das atividades.

2.2.1.4 Apoio ao Educando

A escola necessita ser pensada como “preparação” para a vida, na função de preparar cidadãos do mundo. Ela é um ambiente de aprendizagem, onde há grande pluralidade cultural, mas que direciona a construção de significados compartilhados entre o aluno e o professor. A construção desses significados compartilhados enfatiza uma necessidade de mudança na escola, por meio da reflexão. A mesma necessita da individualidade e da coletividade ao mesmo tempo, a qual envolve diversos aspectos da escola, ou seja: as relações entre o ensinar e aprender com diversas trocas de informações, a interação de indivíduos que participam da cultura escolar, além dos processos curriculares, pedagógicos e administrativos, havendo o compartilhamento de informações e interação da cultura escolar. As relações entre professor/aluno/conteúdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

não são estáticas, mas dinâmicas, pois se trata da atividade de ensino como um processo coordenado de ações docentes.

Como apoio, os alunos contam com um instrumento conhecido: o livro didático. Este é escolhido pelos professores da rede, com orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. As escolas possuem material de apoio e muitas já disponibilizam de diversos recursos para enriquecer o trabalho, de modo que, todos os alunos recebem livro didático anualmente e quando o ano letivo é finalizado, este é devolvido obedecendo a critérios e políticas de incentivo à conservação de material didático. Vale ressaltar que, o Ministério da Educação complementa a quantidade de material de acordo com as informações do Censo Escolar.

A alimentação é adquirida por meio do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e a Prefeitura entra com contrapartida de acordo com a aquisição por meio de processo licitatório, obedecendo aos critérios das resoluções vigentes. A distribuição é feita por meio de transporte disponibilizado pelo município e o material é armazenado no depósito da merenda que, posteriormente, é distribuído para as escolas e estocado em locais estabelecidos no prédio onde funciona a unidade.

O processo de seleção, aquisição e distribuição da merenda é monitorado por uma nutricionista contratada pelo Município, exclusivamente para essa função dentro do setor da merenda na Secretaria de Educação. À nutricionista cabe também o desenvolvimento de pesquisas de satisfação acerca da situação da alimentação dos alunos nas Escolas, com o objetivo de saber como anda a distribuição e a qualidade da merenda. Periodicamente, são realizados testes de aceitabilidade para medir o grau de satisfação dos alunos acerca dos cardápios oferecidos. Quanto à diferença entre a alimentação da zona urbana e rural, os itens diferenciados são poucos, fazendo-se necessário sempre um cardápio direcionado para as necessidades das escolas do campo, uma vez que, podem-se observar dificuldades de infraestrutura e equipamento para armazenamento adequado, bem como questões de transporte por motivo de distâncias longas entre as escolas do meio rural no Município de Araci.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar é feita obedecendo à Resolução nº26/2013-FNDE e ao Art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Nesse sentido, o município por muitas vezes chega a ultrapassar a cota mínima de 30%, pois partindo de uma situação de logística e de negociação com fornecedor, a agricultura familiar acaba sendo, na maioria das vezes, um produto mais barato no seu período de produção. As dificuldades acabam ocorrendo, quando as situações climáticas interferem na produção em nossa região, tendo o Município que optar ou readaptar com o fornecedor o cardápio dos produtos agricultura familiar.

Através do Núcleo de Educação Especial, do Programa Saúde na Escola (PSE) e de parcerias com as secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, os alunos recebem assistência médica, odontológica, psicológica e de serviço social. Além disso, hoje o município dispõe de uma frota de 15 ônibus do programa Caminho da Escola, os quais transportam, com segurança, parte dos nossos alunos. Porém, esse número não é suficiente, sendo então necessária a contratação de serviço terceirizado para completar o atendimento da nossa demanda para utilização de transporte, que é de 5.139 alunos.

O monitoramento de todos os programas que viabilizam a melhoria da qualidade da educação no Município é feito pela Equipe da Secretaria de Educação, por meio dos setores responsáveis, pelas empresas terceirizadas para execução de determinados serviços e com a participação dos pais e ou responsáveis.

Quanto à manutenção do transporte escolar, a maior dificuldade está diretamente ligada ao fato de o município não possuir oficinas especializadas para o conserto dos ônibus. Os percursos diários da frota é todo feito em estradas de chão e isso aumenta a probabilidade do veículo apresentar defeitos. A falta de cuidado por parte de alguns motoristas por sua vez, também é um fator de preocupação diária e para sanar essa problemática, o setor de Coordenação de Transporte Escolar disponibiliza uma equipe para acompanhar a conduta dos motoristas, fazer treinamento visando a conscientização para conservação dos veículos, proteção da integridade física dos alunos e para garantir o cumprimento exato da rota diária de cada um. Os motoristas são devidamente habilitados e selecionados através de concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico é decisivo no processo educacional, principalmente para a melhoria da qualidade do ensino, servindo como uma estratégia de intervenção que auxilia alunos com demandas específicas no âmbito da aprendizagem. Mediante planejamentos diários elaborados pelos professores, com o acompanhamento de seus respectivos coordenadores, desenha-se um plano de ação pedagógica para aluno que necessita de um acompanhamento individualizado, porém, essas ações ainda não são suficientes, pois encarando a educação como um problema social, percebe-se que, a presença da família é de fundamental importância.

Atualmente, o que contempla a realização de atividades específicas gira em torno das avaliações, planejamento de rotinas, estratégias de estudo e auxílio pedagógico, porém, necessita-se de um plano mais dinâmico, com ênfase nas questões psicológicas e sociais dos alunos, da família desses alunos e até mesmo dos funcionários das unidades de um modo geral.

A equipe técnica da Secretaria realiza mensalmente reuniões com o corpo de coordenadores, supervisores pedagógicos e professores orientadores, oferecendo orientações para o trabalho pedagógico nas escolas, pois estes estão inseridos nas unidades diariamente, fazendo o acompanhamento pedagógico ao corpo docente de cada escola, além de realizar visitas periódicas. A divulgação acontece por meio de e-mails, mensagem via celular, exposições de avisos em murais etc.

O município recebe acompanhamento/orientação do programa Proinfância, com suporte da NRE 04 e é assistida pelo Programa Pacto pela Alfabetização na Idade Certa (Governo Federal) e pelo Projeto Trilhas, uma iniciativa privada da Empresa de cosméticos Natura do Brasil. Todas essas iniciativas são acompanhadas pela equipe da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que desenvolve todo seu trabalho de acordo com as transversalidades e baseado na Lei de Diretrizes e Bases - LDB. Até o ano de 2014, as únicas escolas do Município que conta com Projeto Político Pedagógico são as escolas da Rede Estadual, o Centro de Educação Municipal Oliveira Brito – CEMOB, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Cada escola/regional possui, no mínimo, 01 (um) profissional que desempenha a função de coordenador pedagógico. Estes promovem encontros coletivos semanais a fim de possibilitar a troca de experiências e articular as ações da escola, mas o número ainda não é suficiente devido à necessidade de acompanhamento particularizado, considerando os três segmentos.

No que tange o processo de orientação do trabalho pedagógico, uma dificuldade constantemente apontada é a locomoção dos profissionais que desenvolvem esse trabalho, devido à extensão territorial do município, carência de transporte para este fim e o resgate do projeto político pedagógico unificado.

Mesmo com toda demanda do Município e todas as dificuldades encontradas, a Secretaria Municipal de Educação adotou a partir do ano de 2013, uma política de estudos de recuperação dentro de cada período letivo. São estudos direcionados para alunos com dificuldade de aprendizado, apontados a partir de diagnose feita pelo professor, objetivando recuperar a aprendizagem dos alunos envolvidos e quando o ano letivo é finalizado, o aluno passa tanto por uma prova final, quanto pelo conselho de classe.

As escolas municipais obedecem a um regimento unificado para todo o Município, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a orientação da Coordenação Pedagógica do Município.

2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares

No município de Araci, as escolas não possuem conselhos escolares, mas em 2014 iniciou-se uma capacitação para técnicos que farão esse trabalho. Muitas vezes, as escolas definem seus objetivos, mas não divulgam para a comunidade escolar. Desta forma, não se sabe se há aceitação ou não por parte da comunidade.

Internamente, as escolas realizam reuniões com funcionários e pais pertencentes às Unidades Executoras, fazem as compras de materiais e equipamentos de acordo com as necessidades das unidades e em conformidade com o valor repassado pelo Governo para cada conta dos caixas escolares que são beneficiados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

pelo Programa Dinheiro Direto na Escola. Os dirigentes ainda não são escolhidos pela comunidade. O poder executivo, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, nomeia os dirigentes das unidades de acordo com suas práticas na localidade e o conhecimento que tenha com relação ao local onde desenvolverá suas eminentes atividades, pois isso facilita no bom andamento do trabalho.

Os principais programas voltados para a formação de gestores escolares são o Progestão – Programa de Capacitação de Gestores e o Formação pela Escola. As escolas dispõem de normas e procedimentos administrativos bem definidos, onde, através da equipe de Supervisão Escolar, a SME realiza reuniões para esclarecer aos servidores seus direitos e deveres, bem como os procedimentos adotados quando não há o cumprimento destes.

Uma boa alternativa ao desenvolvimento da democracia no processo de gestão das unidades escolares é a atuação dos estudantes através dos grêmios estudantis. Há muito tempo o município não possui grêmios atuantes, porém, pretende-se resgatar o(s) grêmio(s) estudantil (is) a partir de 2016.

2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares

Algumas escolas possuem prédios e pátios bem conservados, mas infelizmente a infraestrutura da maioria delas precisa de melhorias, principalmente quando se fala em ampliação para atender programas do Governo Federal como é o caso do Mais Educação, uma política voltada para o incentivo à educação em tempo integral, de forma a garantir aos educandos mais prazer em permanecer na escola e, conseqüentemente, uma melhoria significativa no processo de ensino-aprendizagem. No ano de 2013 a prefeitura realizou levantamentos de adaptações necessárias para proporcionar aos alunos um ambiente favorável à permanência dos mesmos em tempo integral. Nossas escolas não foram construídas com esse objetivo, portanto, necessitam de muitas adequações. As escolas dispõem de cadeiras suficientes para atender a todos os alunos, e são repostas, o mais rápido possível, quando quebradas. Porém, existem escolas que não possuem mesas para professores em todas as salas de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

No geral, os professores e os alunos dispõem de materiais adequados para suas atividades, mas é necessária uma atenção maior com relação a isso, pois eventualmente há inconsistências na distribuição desses materiais. A maioria das escolas possui TV, aparelho de som e kits com jogos pedagógicos que ficam à disposição dos professores para que possam realizar aulas diversificadas e prazerosas. A fim de conservá-los, geralmente os materiais ficam guardados nas secretarias ou salas de professores, mas de livre acesso para que os docentes façam uso dos mesmos em sala de aula.

A maioria das escolas da rede municipal possui equipamentos audiovisuais e de informática (TV, CDs, computador), porém, enfrentam problemas de infraestrutura para guardar esse material, que acabam sendo alvo de furtos constantes, pois a falta de infraestrutura segura e adequada deixa a escola vulnerável a esse tipo de ato. Na rede estadual e particular, essa realidade é bem diferente, pois além do número de escolas serem totalmente inferior em comparação à rede municipal, a condição de infraestrutura é bem melhor.

Ao planejar aulas com utilização de recursos audiovisuais, os professores agendam com antecedência, para garantir a utilização dos mesmos, porém, o município ainda não disponibilizou laboratórios de informática em todas as escolas da rede, principalmente na zona rural. Nem todos os laboratórios e computadores tem acesso à internet e essa problemática é um fator diretamente ligado às escolas da zona rural, seja pela distância, pela falta de recursos ou pela falta de profissional para manusear tais recursos.

2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No decorrer do ano, a Secretaria Municipal de Educação viabiliza cursos para os profissionais da educação por meio de programas e projetos adquiridos através de parcerias com as esferas Federal, Estadual, Municipal ou com parcerias de iniciativa privada. Alguns dos programas aderidos pelo Município até 2014:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Gestar – Programa Gestão da Aprendizagem Escolar: É um programa de formação continuada orientado para a formação de professores de Matemática e de Língua Portuguesa, objetivando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil: Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil.

Progestão – Programa de Capacitação de Gestores : É um programa de formação continuada, organizado na modalidade de ensino a distância, para atender em serviço, gestores das escolas públicas do país.

Pnaic – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Visa assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Utiliza-se de metodologias inovadoras de formação continuada para professores e oferece incentivo financeiro por meio de bolsa.

Despertar – Despertar para a Vida e Meio Ambiente: O programa é um incentivo da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, que atua na formação continuada de professores que devem ter como prioridade a formação de uma nova mentalidade nas crianças e nos jovens das escolas públicas, no espaço rural, respaldado nos Parâmetros Curriculares Nacionais e enfatizando os temas transversais Meio Ambiente, Cidadania, Saúde, Ética, Trabalho e Consumo, tendo o tema Meio Ambiente como eixo principal das atividades.

CAT – Conhecer Analisar e Transformar a Realidade do Campo: Oferecendo cursos de formação continuada para professores que atuam nas escolas da zona rural do Município, o CAT busca a melhoria da qualidade do ensino no semiárido baiano, através da definição de políticas públicas educacionais com especificidades para o campo. O projeto é desenvolvido pelo Movimento de Organização Comunitária – MOC e a Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, firmando parceria com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Município de Araci, que por sua vez entra com contrapartidas que viabilizam o bom andamento do programa.

Alguns professores desenvolvem as atividades em mais de uma escola. A categoria é atendida dentro do que rege o Plano do Magistério, assim como o Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Municipal, o qual foi elaborado de forma democrática e participativa. Até o momento não foi aplicado nenhum instrumento avaliativo com o objetivo de analisar o desempenho dos profissionais da educação, porém, a equipe gestora da Secretaria da Educação já está desenvolvendo ações que possibilitem o acompanhamento desses profissionais.

Ainda não há Conselhos formados por escola. Existe o Conselho Municipal de Educação, composto por um representante da Secretaria Municipal de Educação; um representante do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; um Representante de Especialista em Educação; um representante da Câmara Municipal de Vereadores; um representante de Professores; um representante dos Trabalhadores em Geral; um representante da Igreja; um representante de Pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e um representante de alunos da Rede Municipal de Ensino. Algumas escolas já construíram o seu Projeto Político-Pedagógico com a colaboração dos professores, coordenadores e demais membros da comunidade escolar. As escolas que ainda não possuem o Projeto Político Pedagógico baseiam-se pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação. Além dos Projetos citados acima, está sendo implantado o Programa “ESCOLA DA TERRA” o qual visa capacitar os professores que trabalham com os alunos da Zona Rural.

A quantidade de professores que atuam em atividades interdisciplinares depende de que tipo de atividade será desenvolvido dentro da Unidade Escolar, não havendo, portanto, um número exato, variando de acordo à necessidade. A equipe de Coordenação Pedagógica que atua dentro da SME está representada por uma Coordenadora Geral; uma coordenadora para a Educação Infantil; uma coordenadora para as Séries Iniciais; um Coordenador para as Séries Finais. Essa equipe exerce a função por meio de Decreto. Já os Coordenadores que atuam dentro das Unidades de Ensino foram selecionados por meio de Concurso Público Municipal. Cada Escola tem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

os seus equipamentos de trabalho e são guardados dentro da própria escola. São Escolas mantidas com boa higiene e manutenção.

Os processos seletivos para concurso público dentro do município ocorriam de forma que fossem selecionados os professores somente com formação em magistério, sem especializações para atuação nas etapas e modalidades. Foi a partir de 2002 que essa realidade teve uma pequena alteração e observa-se a presença de profissionais especializados para trabalhar de acordo com as exigências de sua respectiva categoria, porém, ainda existe uma margem grande de funcionários com especialização em uma área e atuando em outra. Esses casos são resquícios de práticas que já ocorriam no município e que a partir de 2013 iniciou-se um processo de readequação, até porque o município iniciou uma situação de nucleação das escolas com o objetivo de abolir as salas de multisseriados, remanejando funcionários colocando-os nas áreas para as quais se especializaram.

Tabela 10. Funções docentes por etapas e modalidades– Rede Municipal

Etapas e modalidades	Funções Docentes ¹					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	8	-	7	-	-	15
Regular - Pré-Escola	46	-	27	-	-	73
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	201	-	132	-	-	333
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	255	-	21	-	-	276
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	8	-	1	-	-	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	39	-	7	-	-	46

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide> 2010 >. Acesso em: 16 fev. 2013

A Educação dispõe de funcionários efetivos considerados suficientes para a demanda do município. Não temos ainda ações de treinamento para o pessoal técnico e administrativo. Esses profissionais não são periodicamente avaliados. Têm seus direitos garantidos e respeitados enquanto Servidores Públicos Municipais. Acredita-se no bom relacionamento entre a equipe de trabalho em cada Unidade de Ensino, assim como com corpo discente. As decisões são tomadas em comum acordo no que se refere ao bom andamento das atividades educacionais. Ainda não há formação continuada para os profissionais de apoio.

Tabela 11. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2012

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	-	88	31	-	664	55	69	-	12	919
Coordenadores	-	6	-	-	4	2	2	-	1	15

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional (Direc) 2013.

Tabela 12. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal em 2012

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeira		76	41	67-	
Vigilante		-	-	-	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Servente		55	32	83	
Secretário Escolar		-	-	62	
Porteiro		9	28	35	
Outros		7	-	48	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2013.**Tabela 13. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2012**

Cargos	Nº Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	184	-	184	-	-	-	-
Vigilante	-	-	-	-	-	-	-
Servente	170	-	170	-	-	-	-
Secretário Escolar	62	-	62	-	-	-	-
Porteiro	72	-	72	-	-	-	-
Outros	55	-	55	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2013.

As tabelas 12 e 13 acima demonstram tanto o nível de escolaridade dos demais servidores da educação, quanto à legitimidade de sua efetivação enquanto funcionários públicos, pois não existe contrato de trabalho para as categorias mencionadas. O nível de escolaridade desses funcionários com noções apenas de ensino médio e fundamental é uma constante no município e pelo fato de muitos desse pessoal de serviço estar com certo grau de idade avançado, ou seja, tratam-se de pessoas mais velhas, esses por sua vez, não procuram se qualificar ou voltar a estudar quando a oportunidade é dada. As políticas de incentivo para requalificação profissional acontecem constantemente, acredita-se que essas categorias acabam não participando, pois possuem um ritmo de vida que os impossibilitam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.4 NIVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.4.1 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.4.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A oferta do serviço de educação infantil é um fator diretamente ligado às questões de recursos, infraestrutura e até mesmo da boa vontade dos gestores, pois se observa uma constante no número de ofertas desse serviço mesmo levando-se em consideração o fato de ainda existirem muitas turmas de multisseriados com alunos de educação infantil inseridos. Nesses casos, alunos são matriculados na modalidade de educação infantil e por questões de falta de infraestrutura, transporte e recursos de manutenção acabam sendo inseridos em turmas com idades parecidas, mas em séries diferentes.

A alternativa de extinção desse tipo de prática iniciou-se em 2013 com o aparecimento das primeiras nucleações na zona rural do município e até mesmo com a implantação da primeira escola de educação infantil na sede. Esses serão dados que provavelmente passarão a ser oficializados e sentidos a partir das próximas coletas do censo escolar do ano de 2013.

A queda no número de matrículas na educação infantil está diretamente ligada à diminuição das taxas de natalidade no município, comprovados pela tabela 14.

Tabela 14. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Araci por dependência administrativa e localização, período 2009 a 2012.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2009	892	1293	-	-	225	-	2410
2010	627	1038	-	-	195	-	1860
2011	553	1220	-	-	222	-	1995
2012	706	1137	-	-	143	-	1986



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Fonte: IDE/IBGE

Acesso em: 20 de mai de 2015

Tabela 15. Frequência por Ano de Nascimento no Município de Araci.

Nascidos Vivos – Araci	
Período -2011	Período - 2012
839	779

Fonte: IBGE

Acesso em: 21 de mai de 2015.

Tabela 16. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município (2012)

Segmentos	População	Matricula	Não matriculados	Taxa %
Creche (0 a 3 anos)	4.810	228	4.582	8,6%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	4.460	1.681	2.779	11%
Total (0 a 5 anos)	9.270	1.909	7.361	19,6%

Fonte: IBGE

Acesso em: 21 de mai de 2015.

Percebemos que o crescimento da escolarização da Educação Infantil no município, conforme os dados acima analisado é proporcional ao populacional.

Tabela 17. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Araci, por localização (2012).

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	2.400	1909	79,5%
RURAL	2.080	-	-

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

A localização é fator determinante para a escolarização da Educação Infantil, pois não dispomos de unidades de ensino exclusivas para este segmento na zona rural do município.

2.4.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Analisando a situação atual dos anos finais do Ensino Fundamental no Município de Araci – BA o nível de desempenho do aluno se encontra abaixo do ideal. As taxas de aprovação são muito variadas em relação às séries. Considerando o ano de 2010 na Rede Municipal, as taxas variam de 55,10% na 2ª série/3º ano do Ensino Fundamental até 85,30% na 8ª série/9º ano.

As séries que apresentam os maiores índices de reprovação são a 2ª série/3º ano, 5ª série/6º ano e 7ª série/8º ano. Um fator determinante para essa realidade é a falta de maturidade para estudar, o não acompanhamento da família e uma alfabetização deficitária. Por muito tempo as disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa foram responsáveis pelos altos índices de reprovação, uma vez que foram supervalorizadas e por conta disso criou-se um mito que eram as disciplinas mais difíceis, dessa forma, ainda continua sendo as que apresentam maior dificuldade de aprendizagem em nosso município.

Com a implantação do Programa Mais Educação estamos tentando minimizar estas dificuldades por meio de estudos extraclasse, com o objetivo de melhorar a aprendizagem, especialmente, nestas duas disciplinas. O município de Araci tem uma extensão territorial muito grande e possui 113 escolas e 39 delas foram avaliadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Por conta disso, existem ações para melhorar o desempenho dos educandos no que tange as disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, menos na disciplina de Ciências.

A estruturação está organizada em ano, apenas as classes finais do ensino fundamental ainda estão em série e ainda existem os multisseriados, turmas formadas com crianças em níveis diferentes, séries, e com distorção de idades. A proposta pedagógica ainda não garante o aluno alfabetizado ao final do terceiro ano, mas está sendo feito um esforço em relação a isso através dos Programas Pacto e Pnaic. Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

podemos afirmar que os documentos foram consultados para a elaboração da proposta curricular, pois já encontramos pronta.

Tabela 18. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Araci, por dependência administrativa e localização (2009/2012).

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2009	5714	11959	2435	-	868	-	20.970
2010	5263	11447	2002	-	806	-	19.518
2011	5160	11017	2045	-	881	-	19.103
2012	5099	10353	1957	-	714	-	18.123

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar

Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 16 fev. 2013

De acordo com a tabela acima, o números de alunos matriculados nas redes municipal, estadual e privada vem decaindo a cada ano.

Tabela 19. Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2000.

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
75,30	3,60

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar

Acesso: 21 de mai de 2015

A taxa de escolarização cai drasticamente no Ensino Médio como apontado pelos dados da tabela acima. Os fatores que corroboram para tal fato são diversos, podemos citar a inserção precoce no mercado de trabalho, a migração para região metropolitana em busca de oportunidades de emprego, dentre outras.

Tabela 20. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos						
11 a 14 anos						

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2013).

O município tem aplicado apenas a Provinha Brasil. Em algumas escolas, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

resultados geraram reflexões e mudanças na prática pedagógica, porém em outras não se fez nada a respeito. O município busca estabelecer ações conjuntas para melhorar os índices de desenvolvimento da educação por meio de alguns programas como o Pro-gestão, Gestar II e o Mais Educação. As ações do município para que a organização curricular, a inovação pedagógica, os materiais didáticos contribuam para a melhoria da aprendizagem dos educandos são a revisão do PME.

Tabela 21. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Araci, por idade e série, Rede Municipal, (2012).

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	314	31	02	-	-	-	-	-	-	347
7 anos	602	301	19	-	-	-	-	-	-	922
8 anos	210	578	182	13	02	-	-	-	-	985
9 anos	82	365	328	125	40	02	-	-	-	942
10 anos	29	292	389	321	145	30	02	-	-	1208
11 anos	18	139	298	285	263	138	27	01	-	1169
12 anos	09	91	225	326	269	271	140	24	01	1355
13 anos	02	55	149	241	223	248	235	134	19	1306
14 anos	02	24	88	164	183	208	217	148	102	1136
15 anos	01	15	66	110	139	201	159	127	134	952
+ de 16 anos	-	21	145	151	216	305	315	252	254	1659
Nº de alunos total em defasagem	954	1580	1688	1598	1293	1233	926	527	388	10187
% em defasagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2013.

A tabela 21 aponta que no ano de 2012 havia alto índice de distorção idade/série. A exemplo do numero de alunos maiores de 16 anos matriculados no 3º ano do ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Tabela 22. Taxas de Rendimento - Rede Estadual

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
2ª Série / 3º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
3ª Série / 4º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
4ª Série / 5º ano do EF	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
5ª Série / 6º ano do EF	2008	63,70	0,00	15,00	0,00	21,30	0,00
	2009	0,00	-	0,00	-	0,00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
6ª Série / 7º ano do EF	2008	52,50	0,00	17,10	0,00	30,40	0,00
	2009	66,90	0,00	20,90	-	12,20	-
	2010	-	-	-	-	-	-
7ª Série / 8º ano do EF	2008	53,70	0,00	21,90	0,00	24,40	0,00
	2009	68,50	-	7,20	-	24,30	0,00
	2010	87,40	-	0,90	-	11,90	-
8ª Série / 9º ano do EF	2008	59,90	0,00	21,80	0,00	18,30	0,00
	2009	66,50	-	10,80	-	22,70	0,00
	2010	82,30	-	4,50	-	13,20	-

Fonte: lde.mec.gov.br/2011/municipios/relatorios

Com base na tabela anterior, observamos que as taxas de aprovação vem crescendo anualmente e as taxas de reprovação e abandono vêm decaindo gradativamente, de acordo com a serie e ano de curso. Com destaque para a 7ª série/8ºano do EF, em 2010.

Tabela 23. Taxas de Rendimento - Rede Municipal

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série /	2008	42,80	37,90	31,30	37,20	25,90	24,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2º ano do EF	2009	52,80	44,70	36,20	45,60	11,00	9,70
	2010	61,80	45,50	30,60	44,80	7,60	9,70
2ª Série / 3º ano do EF	2008	45,80	42,10	26,10	31,30	28,10	26,60
	2009	59,20	53,40	33,30	36,50	7,50	10,10
	2010	55,10	52,10	34,40	36,40	10,50	11,50
3ª Série / 4º ano do EF	2008	53,00	41,70	22,30	24,20	24,70	34,10
	2009	68,50	60,60	22,80	29,40	8,70	10,00
	2010	62,60	54,00	27,20	32,00	10,20	14,00
4ª Série / 5º ano do EF	2008	42,90	38,70	25,90	22,10	31,20	39,20
	2009	79,20	64,70	12,80	18,90	8,00	16,40
	2010	72,40	69,50	15,70	16,40	11,90	14,10
5ª Série / 6º ano do EF	2008	51,00	47,90	18,80	22,30	30,20	29,80
	2009	61,60	55,40	22,10	15,70	16,30	28,90
	2010	56,40	48,20	27,70	25,60	15,90	26,20
6ª Série / 7º ano do EF	2008	55,70	49,50	5,70	22,00	38,60	28,50
	2009	59,60	62,00	26,80	15,80	13,60	22,20
	2010	61,00	55,70	20,90	17,10	18,10	27,20
7ª Série / 8º ano do EF	2008	45,70	60,50	6,20	12,90	48,10	26,60
	2009	71,40	75,90	20,20	5,40	8,40	18,70
	2010	71,00	64,50	21,00	13,50	8,00	22,00
8ª Série / 9º ano do EF	2008	54,00	50,60	3,40	16,70	42,60	32,70
	2009	83,60	78,00	7,40	6,10	9,00	15,90
	2010	85,30	77,80	4,90	10,10	9,80	12,10

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Visualizado em: 21 de mai 2015

Observando-se a tabela 23, nota-se que os resultados tanto de aprovação quanto reprovação e abandono na zona urbana são mais positivos do que da zona rural. O que nos faz perceber a necessidade de implementar mais políticas públicas para melhorar a educação do campo.

Contudo, observa-se ainda que os números de reprovação tanto na zona urbana quanto na zona rural são preocupantes, assim como também as taxas de abandono.

Para que essa situação seja mudada, a SME vem realizando ações, através de projetos pedagógicos, de forma que assegurem a permanência dos alunos na escola e garantam bom êxito aos decentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**Tabela 24. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2011**

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental					Anos Finais do Ensino Fundamental				
	IDEB Observado				Metas	IDEB Observado				Metas
	2005	2007	2009	2011		2005	2007	2009	2011	
Brasil/Total	3,8	4,2	4,6	-	6,0	3,5	3,8	4,0	-	5,5
Rede Estadual	2,6	2,6	3,2	-	4,9	2,6	2,7	2,8	-	4,7
Rede Estadual do seu Município	2,2	-	-	-	4,5	2,2	1,9	2,6	-	4,1
Rede Municipal do seu Município	1,6	2,0	2,3	-	4,9	2,0	2,2	2,7	-	4,2

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 fev 2013.

Nota-se o avanço gradativo nos resultados do IDEB, porém, ainda está muito aquém das metas esperadas.

2.4.1.3 Ensino Médio

O município, através da Rede Estadual de Ensino, tem atendido, no geral, à demanda de jovens recém-chegados do ensino fundamental. Possuímos uma rede pública e privada de ensino com 05 unidades escolares que ofertam o Ensino Médio, atendendo a uma exigência da LDB 9.394/96, Art. 10 (IV) “é dever de o Estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio”. Conforme a LDB, o Ensino Médio, etapa final da educação básica, deve ser ministrado em três anos, com as seguintes finalidades: “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental(...), a preparação básica para o trabalho e cidadania(...), o aprimoramento do educando como pessoa humana(...) e a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos(...)”. Além desses objetivos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução 03/98) estabelecem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

fundamentos estéticos, políticos e éticos: Estética da Sensibilidade, Política da Igualdade e Ética da Identidade. “Com base nesses fundamentos, o Ensino Médio desenvolve-se assegurando os princípios de identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização nas atividades do ensino e da aprendizagem”. Com a finalidade de diagnosticar a situação do Ensino Médio em Araci, fez-se a análise dos dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB sobre o número de matrícula, aprovação, reprovação, distorção idade/série e a formação dos professores que atuam nesse nível de ensino, com o propósito de traçar um panorama do Ensino Médio em nosso município. Considerando o processo de modernização em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento.

A expansão nesta modalidade de ensino pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualidade profissional. Sabemos, entretanto, que o Ensino Médio enfrenta o desafio da dualidade entre orientar para o universo profissional ou para o acadêmico, entre optar por objetivos humanistas ou economicista. O certo é que a escola média precisa ofertar um ensino de qualidade, propiciando a aprendizagem de competências de caráter geral, preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, com mais aptidão para assimilar mudanças, mais autônomos em suas escolhas, jovens e adultos que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Logo, o Ensino Médio deverá propiciar aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades como mecanismo que favoreça o desenvolvimento pleno dos alunos e amplie as suas capacidades de forma a combater a dualização da sociedade que gera desigualdades cada vez maiores.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino Médio no Brasil, oferecendo um parâmetro nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas no âmbito da escola. Os resultados divulgados pelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

MEC/INEP 2009 apontaram um desempenho pouco satisfatório no município de Araci, cuja média estadual foi de 137,9. Os resultados demonstram desempenho dos alunos no que concerne à aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências básicas e habilidades necessárias ao exercício da cidadania. A nota do ENEM ainda tem muito a melhorar, porém, os melhores estudantes já apresentam resultado ao ingressarem no ensino superior através da nota na prova. Ao longo dos dez anos de vigência deste Plano, é imperativo garantir o disposto no art. 208, II, da Constituição Federal que prevê como dever do Estado a progressiva universalização do ensino médio gratuito. Isso deve significar oferta da educação média de qualidade, permanência e conclusão dessa importante etapa da educação básica. Para tanto não se pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.

Um dos fatores que dificultam a continuidade dos estudos por alunos em idade para estar no ensino médio é a necessidade de trabalhar e a falta de estímulo. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação – SME, e a direção dos colégios estaduais têm desenvolvido ações para evitar a evasão escolar, no entanto, o maior problema está na falta de acompanhamento familiar do desempenho escolar dos filhos.

A prefeitura de Araci oferece a oportunidade de estágio remunerado, de modo que os alunos selecionados desenvolvem seus estudos aplicando-os no ambiente de trabalho, onde são supervisionados e orientados, com carga horária limitada, de acordo com a legislação pertinente.

As escolas da rede estadual dispõem de instrumentos tecnológicos como laboratório informática, projetor multimídia, dentre outros, recursos que são considerados basilares para a diversificação da abordagem pedagógica o que poderá tornar aprendizagem aprazível e significativa.

Tabela 25. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Araci, por dependência administrativa e localização 2010/2012

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	-	-	1.636	-	87	-	1.723



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2011	-	-	1.885	-	80	-	1.965
2012	-	-	1.937		64	-	2001

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2010>>. Acesso em: 16 fev. 2013 e Diretoria Regional (Direc)

Observamos que o número de matrículas do Ensino Médio na rede estadual cresce gradativamente, entretanto na rede privada esse número cai consideravelmente. Atribuímos tal situação a diminuição da demanda e ao perfil sócio econômico da população.

Tabela 26. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
1º ano do EM	2008	63,90	74,00	137,9	6,40	0,00	6,40	29,70	26,00
	2009	68,40	-	68,40	3,80	-	3,80	27,80	-
	2010	72,70	-	72,70	7,60	-	7,60	19,70	-
2º ano do EM	2008	73,00	79,20	152,2	5,40	1,10	6,50	21,60	19,70
	2009	73,70	-	73,70	5,30	-	5,30	21,00	-
	2010	80,50	-	80,50	4,10	-	4,10	15,40	-
3º ano do EM	2008	87,10	88,00	175,1	1,00	0,00	1,00	11,90	12
	2009	85,30	-	85,30	1,30	-	1,30	13,10	-
	2010	86,80	-	86,80	2,00	-	2,00	11,20	-

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902104>. Acesso em: 16 mai. 2013.

A aprovação apresenta crescimento constante, fato atribuído a redução da repetência.

Tabela 27. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Rede Estadual	2009	444.69	529.60
Rede Municipal	2009	-	-

Fonte: IDE/IBGE

Acesso em: 21 de mai 2015

2.5 EDUCAÇÃO SUPERIOR**2.5.1 ENSINO SUPERIOR**

Dentre os muitos problemas enfrentados pela sociedade brasileira, baiana e araciense pode citar-se o elevado índice de desemprego, principalmente entre os jovens, a baixa escolaridade média da população e a desigualdade excludente. Os problemas não são isolados, mas relacionam-se entre si, e, segundo as experiências exitosas de diversos países, é a Educação o fator determinante para os demais fatores sociais. Dessa forma, a Educação Superior constitui-se em um fator estratégico para o posicionamento da região ou localidade na geração de riquezas que através do domínio de conhecimentos em ciência e tecnologia, podem direcionar ao estudo dos problemas de interesse social, visando a colaborar com a proposição de possíveis soluções.

Considerando a carência de oferta de ensino superior público no município, em 2008, a Prefeitura Municipal buscou parceria com a Premier Educacional que desenvolve toda sua ação com base nas premissas do Projeto Girassol, que é um projeto socioeducativo e tem como objetivo maior a democratização do acesso ao saber, bem como promover oportunidades para jovens e adultos ingressarem na educação superior.

É conveniente salientar que os cursos aqui oferecidos são na modalidade à distância, onde professor e aluno não estão presentes no mesmo espaço físico, porém, com auxílio da tecnologia na mediação do processo de ensino e aprendizagem. As aulas são elaboradas e geradas em estúdio, a transmissão se dá ao vivo, via satélite para todo Brasil, através do ambiente virtual. Além disso, os alunos interagem entre si e com o corpo docente, desenvolvendo atividades on-line. As aulas são assistidas em tele salas nos pólos de apoio presencial. No entanto, o exame que mede o desempenho dos estudantes é aplicado nacionalmente nos cursos de administração, pedagogia e ciências contábeis e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

as notas obtidas podem variar de 4 a 5.

O município conta com apenas uma instituição de Ensino Superior, UNISEB - COC, na modalidade à distância, privada e credenciada ao MEC – Ministério da Educação e Cultura, esta oferece os cursos de Pedagogia, Letras, Administração, Ciências Contábeis, entre outros. O número de graduandos é formado, em sua maioria, por profissionais da área de educação, professores, que buscam o aprimoramento profissional e melhoria salarial com a formação específica em sua área de atuação. Os jovens aracienses buscam formação superior em outros locais, embora a grande maioria busque o mercado de trabalho antes da formação profissional superior.

O polo de Araci conta com o Laboratório de Informática do Centro de Educação Municipal Oliveira Brito (CEMOB) e fica a disposição dos alunos e tutores dos cursos oferecidos pela faculdade. Contudo, os livros encaminhados pela mesma compõem o acervo da biblioteca, bem como alguns fascículos dos cursos. Além disso, o polo conta com cinco tele salas, equipadas com projetores, computadores conectados a internet e uma antena parabólica para a captação do sinal via-satélite. O material didático de todos os cursos é enviado para os alunos e tutores dentro de um prazo previamente estabelecido e possuem uma ótima qualidade.

Em parceria com a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, o município oferece o curso pré-vestibular UNICOM – Universidade na Comunidade e a UPT- Universidade Para Todos. Este tem o objetivo de preparar os estudantes que saem do ensino médio para ingressar no ensino superior.

2.6 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.6.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional no município de Araci foi implantada através da Portaria Nº 17.378/09, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2009, autorizando o Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças a ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio; conforme consta na sua página 13. Este documento implanta, inicialmente, o curso Técnico em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Enfermagem, na modalidade Integrada ao Ensino Médio, prevista na Lei nº11.741, de 16 de Julho de 2008, que diz que esta modalidade é:

Oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma Instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno. (Art., 36, Inciso I, caput 36-B).

Desta forma, os alunos matriculados nesta modalidade de ensino cursarão, simultaneamente, o ensino médio e, no final do curso, serão habilitados para atuar como profissional de nível técnico. De acordo com esta mesma Lei, os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitação ao prosseguimento de estudos na educação superior (Art. 36-D)

Nesta modalidade, os alunos cursarão todas as disciplinas de base nacional comum – BNC, acrescidas de outras disciplinas técnicas e específicas de cada curso, porém, diferentemente do ensino médio regular, que tem duração de 03 anos, estes cursos serão de 04 anos, da 1ª à 4ª série, respectivamente.

Assim, o Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças formou a sua primeira turma da Educação Profissional no período letivo de 2009, abrindo, a princípio, 01 turma no turno matutino e outra no turno vespertino no Curso Técnico em Enfermagem. Posteriormente, no ano de 2012, através da portaria nº 948/2012, esta mesma unidade escolar é autorizada a ofertar também o curso de enfermagem na forma de articulação Proeja Médio, na modalidade Jovens e Adultos, destinadas a quem tem o ensino fundamental completo e possuir 18 anos ou mais.

No ano de 2012, o Colégio Estadual Imaculada Conceição também passa a ofertar a educação Profissional, conforme a Portaria nº 220/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2012, na modalidade Proeja Fundamental, com duração de 04 módulos semestrais, para jovens que tenham a idade mínima de 15 anos, e o Proeja Médio – acima especificado, com 05 módulos semestrais. No ensino fundamental o curso oferecido é o de Agro Extrativismo, com 01 turma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A organização curricular dos cursos da Educação Profissional é composta pela matriz curricular e plano de estágio curricular, cujas matrizes de referência são enviadas pela Superintendência de Educação Profissional - SUPROF. Segundo a mesma, a carga horária das matrizes curriculares de referência varia conforme a forma de articulação e as variações que constam no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Dessa forma, os cursos na articulação da Escola Profissionalizante Isaque - EPI, são integralizados em 04 séries, durante 04 anos, tendo no mínimo 4.500 e no máximo 4.900 horas totais. Já os cursos do Proeja Fundamental e Proeja Médio tem duração de 02 anos e 06 meses, com cinco módulos semestrais, tendo no mínimo 2.700 e no máximo 3.100 horas totais.

Tanto na modalidade EPI quando na Proeja Médio as matrizes são compostas pela Base Nacional Comum – BNC, Formação Técnica Geral – FTG e Formação Técnica Específica – FTE, distinguindo-se apenas pela carga horária total e pela distribuição do estágio curricular supervisionado obrigatório.

Em Araci, os alunos do curso Técnico em Enfermagem do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças realizam o estágio curricular no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição e nos Postos Saúde da Família - PSF's, distribuídos nos bairros da cidade, tendo sempre como orientador 01 profissional de enfermagem, registrado no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, contratados pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia para este fim. Já os alunos do curso técnico em Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Agro Extrativismo e Agroecologia realizam as atividades de estágio em empresas privadas, órgãos públicos, entidades da sociedade civil, como Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA, Associação dos Pequenos Agricultores do Estado da Bahia - APAEB, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, entre outros.

Na rede particular de ensino, na cidade de Araci também há oferta de Educação Profissional no Colégio Olimpo's. Esta unidade escolar oferece, atualmente, o curso de Mineração, na modalidade EPI, tendo 01 turma, com 33 alunos matriculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Quanto aos alunos do curso de Mineração, ofertado pelo Colégio Olimpo's, instituição da rede privada de ensino municipal, o estágio supervisionado será desenvolvido numa parceria realizada entre a unidade escolar e técnicos da Mineração Fazenda Brasileiro - MFB, em Teofilândia. No geral, os alunos em estágio supervisionado são acompanhados por 01 profissional/técnico formado na área, o qual os orienta nas atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio, bem como em visitas técnicas e atividades de campo, realizadas durante todo o período letivo.

No ano letivo de 2013, a Educação Profissional no município de Araci, conta com um contingente de pouco mais de 300 alunos matriculados.

Em Araci ainda não existe Centro Territorial da Educação Profissional – CETEP de Instituto Federal – IF. Os cursos existentes são ofertados pelas unidades escolares supracitadas, mas, segundo informações do Núcleo Regional de Educação – NRE 04, há estimativas para transformar o Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças em um Centro Territorial da Educação Profissional, nos próximos anos. O primeiro passo será dado, já no ano de 2016, uma vez que a SEC está estudando a possibilidade de autorizar as matrículas para o ensino médio regular apenas no Colégio Estadual Imaculada Conceição, enquanto o CENSG deverá matricular, exclusivamente, alunos para os cursos técnicos.

A infraestrutura das unidades escolares que ofertam a Educação Profissional em Araci é muito boa. O Colégio Olimpo's é uma referência na rede particular de ensino, tanto por sua estrutura física, quanto pela qualidade do ensino ofertado. Da mesma forma, as unidades da rede estadual também não deixam a desejar no que se refere a este item. Tanto o CENSG quanto o CEIC possuem boas condições físicas, com salas de aula arejadas, com ventilação, bem iluminadas e bem equipadas com TV, equipamentos de DVD, projetores e, principalmente, laboratório de informática e biblioteca com acervos específicos para cada curso.

No CENSG, inclusive, há laboratório de Enfermagem, com equipamentos específicos para treinamento dos alunos, com manequins anatômicos, simulador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

parto, braços sintético para treinamento de injeções, estetoscópios, bem como material exclusivo para curativos, primeiros socorros, dentre outros. Este ambiente funciona, provisoriamente, em uma sala de aula adaptada, mas já estão sendo construídos 02 módulos específicos para Educação Profissional, com vistas à disponibilidade para uso no ano de 2016.

Ainda no CENSG, também já temos disponíveis equipamentos específicos para treinamento para os cursos técnicos em Meio Ambiente, Enfermagem e Segurança do Trabalho.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a cidade de Araci possui todas as condições necessárias para continuar oferecendo a Educação Profissional e, principalmente, ampliar a oferta em suas Unidades Escolares, tanto na rede estadual quanto na rede particular, podendo, inclusive, estender esta modalidade de educação para rede municipal. Considera-se importante salientar que há escolas na zona rural com boas estruturas, as quais podem adequar-se às exigências da SEC/SUPROF para a autorização necessária a este fim.

2.6.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente, assumida como política pública, norteadas pelo princípio da gestão democrática, contemplando a diversidade de sujeitos aprendizes e como instrumento para a educação ao longo da vida, destina-se aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental. Conforme registra a legislação: Constituição Federal de 1988 – estabelece que "a educação é direito de todos e dever o Estado e da família..." e ainda, ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive sua oferta garantida para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade da educação básica voltada a jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos do ensino fundamental e do ensino médio na idade própria. É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem. A idade mínima para ingresso na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio. Parecer CNE/CEB Nº6/2010.

No município, a Secretaria Municipal de Educação identifica e mobiliza a demanda de EJA, tanto para alfabetizar como para garantir a continuidade dos estudos através dos Programas: Topa, Brasil Alfabetizado e outros. A falta de uma estrutura adequada para o atendimento desses jovens e adultos é o principal fator para que todas as escolas deixem de oferecer cursos do EJA.

A partir de 2015, a SME ofertará turma de EJA no turno diurno para os mais jovens, tendo como principal objetivo, corrigir a distorção idade/série, reservando o turno noturno especialmente para o público adulto que não pode estudar durante o dia.

Além dessa ação, o município promoverá formação continuada para os professores, objetivando o uso de metodologias específicas para garantir o acesso e a permanência desse público na escola até a conclusão dos seus estudos.

Existe também a participação do município no Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Território do Sisal.

Outra ação significativa será a implantação do diário de classe diferenciado, seguindo a proposta pedagógica específica para a EJA.

Tabela 28. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Araci, por dependência administrativa e localização (2010/2012).

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	833	1362	-	-	2195
2011	938	1302	-	-	2240
2012	761	1876	-	-	2637

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/ Secretaria de Educação Municipal/ DIREC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A tabela acima aponta crescimento gradativo nas matrículas de EJA, especialmente na Zona rural. Não há registros de EJA ofertado pela rede estadual até 2012.

Tabela 28. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010.

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	50,33	21,17	8,41	32,61	68,88	86,43
18 a 24 anos	54,61	30,08	12,54	10,94	31,00	32,90

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil

Como mostra a tabela 29, o nível educacional da população jovem vem avançando a cada 10 anos. Nota-se, por exemplo, que a taxa de analfabetismo reduziu em mais de 50% de 2000 a 2010.

Tabela 30. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010.

	1991	200	2010
Taxa de analfabetismo			
25 a 29 anos	59,20	43,69	32,08
25 anos ou mais	-	-	-
Percentual de atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	-	-	0,250

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil.

2.6.3 EDUCAÇÃO DO CAMPO

O município de Araci é considerado rural, devido vários aspectos: extensão territorial, número da população entre outros. As escolas municipais do campo, assim como as da cidade atendem as modalidades de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, ficando o Ensino Médio sob responsabilidade do Estado. Para atender à demanda pedagógica das escolas a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza coordenação geral; coordenação local, específicas por modalidades de ensino e coordenação de programas e projetos, estabelecidos nas salas de aulas das escolas do campo. Esses programas e projetos (Baú de Leitura, CAT, Despertar, PNAIC, e Trilhas) objetivam a qualificação do ensino/aprendizagem, como: estímulo à leitura, alfabetização na idade certa, sustentabilidade ambiental e econômica, valorização da identidade cultural, entre outros. O financiamento e/ou assessoramento desses, ocorre pelo Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, Universidades como

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

UEFS e UNEB, Instituto governamental FAEB/SENAR, não governamental MOC e Instituto Natura.

Tabela 31. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Redes Estadual e Municipal

Áreas	Ano	Número de Escolas	
		Estadual	Municipal
Escola do Campo	2007	-	-
	2008	01	104
	2009	-	103
	2010	-	102
Escola em Área de Assentamento	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/> 2007/2010>. Acesso em: 16 fev. 2013.

A Educação do Campo predomina em números de escolas e de matrículas, visto que das 113 escolas municipais 94 pertencem a Zona Rural. De acordo com os dados estatísticos, no censo escolar de 2013 há um total de 14546 matrículas, das quais 9317 são das escolas do campo.

Diante de tanta representatividade dos investimentos feitos pelos governos federal e estadual, as escolas do campo ainda não predominam em educação de qualidade, visto que essas escolas estão localizadas em regiões de difícil acesso, estradas mal conservadas, dentre outros reveses, embora já haja reconhecimento da enorme dívida do poder público em relação ao direito dos povos do campo à educação e é notória a presença de programas e políticas específicas para as escolas do campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

De acordo com o diagnóstico situacional da Educação do Campo, constata-se que diante de uma grande demanda de pessoas residentes no meio rural, inclusive crianças, não há creches em povoados ou distritos; alguns transportes escolares continuam não atendendo aos padrões de qualidade e segurança; há um número bem acentuado de turmas multisseriadas, visto que dos 9317 alunos 2479 encontram-se distribuídos em 83 escolas com um total de 129 turmas; o atendimento de alunos com necessidades especiais não é satisfatório, bem como a maioria das escolas não atendem aos critérios de acessibilidade; o IDEB de nossas escolas está abaixo da meta, sendo uma escola rural ocupando a pior nota municipal; há uma estimativa de 18,9% de evasão e 16,4% de reprovação-dados censo 2012; não há materiais didáticos ou lúdicos suficientes para salas de Educação Infantil; as escolas são carentes em infraestrutura, visto que das 94 (noventa e quatro) escolas apenas 15 (quinze) possuem internet, 7 (sete) possuem laboratório de informática, duas possuem biblioteca 14 (quatorze) têm refeitório, 8 (oito) possuem pátio e 18 (dezoito) têm muro.

Ainda assim é relevante saber que há escolas de grande porte sem sala para professores; 23 (vinte e três) escolas possuem salas anexadas; 20% das escolas não têm cozinhas, 11% não têm cisternas e duas salas de aula alugadas não têm banheiros. Nossas escolas também são carentes de espaços para esportes e lazer, embora encontre-se em andamento construções de quadras poliesportivas em algumas escolas.

As escolas do campo do município de Araci têm o potencial de assegurar educação de qualidade a todos os educandos residentes no meio rural, desde que a própria comunidade escolar possa reconhecer-se enquanto peça integrante e fundamental desse processo de organização. Para isso faz-se necessário o estudo constante das diretrizes operacionais da Educação do Campo. Todavia cabe a esse Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação estabelecer metas e fazer valer educação de qualidade para o povo camponês desse município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**2.6.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

No município de Araci, a questão da educação especial é assistida através do apoio do Núcleo de Educação Especial, mantido pela SME, e das 7 (sete) salas de recursos multifuncionais, implantadas nos anos de 2013 e 2014. O objetivo maior desse atendimento é promover o desenvolvimento das potencialidades da criança no que se refere aos aspectos físicos, cognitivos, psicoafetivos, sociais e culturais, priorizando o processo de interação e comunicação, mediante atividades significativas e lúdicas, assim como a orientação, o apoio e o suporte à família, ao estudante no seu processo de desenvolvimento e aprendizagem e aos professores da rede municipal. A presente preocupação também está voltada no momento para a implantação e abertura de mais salas de recursos como serviço prioritário para a política educacional brasileira no que se refere à garantia de Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Tabela 32. Matrículas da Educação Especial no Município de Araci em 2012

	Nível de ensino				Total
	Ed. Infantil	Séries iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	4	96	30	-	130
Deficiência mental	1	30	6	-	37
Deficiência física	3	7	3	-	13
Deficiência auditiva	1	22	2	-	25
Deficiências múltiplas	1	5	1	-	7
Altas habilidades/superdotação	1	3	-	-	4
Transtornos globais do desenvolvimento	-	4	2	-	6
Total	11	167	44	-	222

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2013.

O ano de 2013 foi iniciado com o desafio de estabelecer e afirmar a alta significação e valorização da igualdade de direitos humanos. Contamos com o apoio da Secretaria de Educação e dos profissionais do Núcleo de Educação Especial para uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

conscientização frente às unidades de ensino em que o ambiente escolar como um todo deve ser movido para uma perfeita integração, aberta à diversidade dos alunos.

Foi realizada uma pesquisa de dados já existentes no cadastro das escolas municipais e um mapeamento posterior ao cadastramento do censo escolar do ano de 2013, considerando todo o processo de envolvimento e mobilização com a comunidade escolar, familiares e professores. O município tem uma preocupação com as políticas públicas voltadas para a educação especial inclusiva, atualmente os alunos da rede municipal são encaminhados para o Núcleo de Educação Especial, disponibilizamos de Atendimento Educacional Especializado - AEE com profissionais habilitados na área que realizam a triagem para um acompanhamento contínuo no avanço intelectual das crianças com necessidades especiais. Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal, LDBEN Nº 9394/96, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, declaração de Salamanca e ainda a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008.

No presente momento contamos com uma pequena parte de professores envolvidos e comprometidos com a educação especial inclusiva, devido à falta de informação e capacitação para atender à diversidade apresentada na escola e, a todo instante, dúvidas são recorrentes sobre o processo de inserção ou inclusão do educando na sala de aula regular, os professores necessitam de mais apoio e embasamento teórico legal em torno da vida escolar do aluno com necessidades educacionais especiais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

O atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação é realizado pelo Núcleo de Educação Especial mantido pelo poder público municipal através da SME, e em sete salas de recursos multifuncionais distribuída entre sede e zona rural. O atendimento é desenvolvido com o acompanhamento do educando por parte do profissional qualificado através da visita técnica e da observação realizada no horário oposto na escola regular em que o educando estuda. A partir das observações, será efetivada uma análise mais aprofundada das necessidades e dificuldades em que se encontra o aluno e todo o grupo docente e discente que compartilham o mesmo espaço.

As salas de recursos para Atendimento Educacional Especializado, ainda não funcionam em sua totalidade, a gestão do ano de 2013 encontra-se com dificuldade logística de espaço, capacitação e o envolvimento de parte dos profissionais da educação para implantação do atendimento educacional especializado é um grande desafio, devido a crescente demanda do público alvo da educação especial inclusiva, tendo por objetivo oferecer recursos de acessibilidade e estratégias para eliminar as barreiras, favorecendo a plena participação social e o desenvolvimento da aprendizagem.

O município de Araci precisa de um apoio maior no que diz respeito às orientações para o professor da rede regular de ensino relacionado à educação especial inclusiva. Atualmente, contamos apenas com os profissionais capacitados que atuam no Núcleo de Educação Especial. A partir da orientação dos profissionais do Núcleo de Educação Especial, as escolas e suas coordenações promovem palestras, encontro de pais para uma prática de sensibilização realizada na comunidade escolar.

É necessário organizar políticas de inclusão e projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade e incluam as crianças, jovens e adultos da nossa Rede Municipal de Ensino, considerando as diferenças dos sujeitos e as especificidades de suas culturas e aprendizagens, garantindo a equiparação de oportunidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A construção de um sistema educacional inclusivo é um grande desafio para todos os envolvidos. Hoje o município demonstra uma preocupação de forma individual por parte das secretarias em acompanhar os alunos em suas necessidades fora da educação, mas que complementam o serviço de apoio seguro para essas famílias. O que falta é a implementação das políticas públicas que viabilizem de forma sistematizada e consciente a articulação do processo de inter-setorialidade que irá favorecer a todos em uma perspectiva inclusiva.

Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão – 2001: Com forte apelo de Direitos inerentes à pessoa humana, estabelece que o acesso igualitário a todos os espaços da vida é um pré-requisito para os direitos humanos universais e liberdades fundamentais das pessoas. Considera que o esforço rumo a uma sociedade inclusiva para todos é a essência do desenvolvimento social sustentável. Sob a liderança das Nações Unidas, reconheceu a necessidade de garantias adicionais de acesso para certos grupos, e as declarações intergovernamentais fizeram coro para unificar, em parceria, governos, trabalhadores e sociedade civil a fim de desenvolverem políticas e práticas inclusivas.

Entre os objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais estabelecidos no PNE, destacam-se os que tratam:

- do desenvolvimento de programas educacionais em todos os municípios, e em parceria com as áreas de saúde e assistência social, visando à ampliação da oferta de atendimento da educação infantil;
- dos padrões mínimos de infraestrutura das escolas para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais;
- da formação inicial e continuada dos professores para atendimento às necessidades dos alunos;
- da disponibilização de recursos didáticos especializados de apoio à aprendizagem nas áreas visual e auditiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

- da articulação das ações de educação especial com a política de educação para o trabalho;
- do incentivo à realização de estudos e pesquisas nas diversas áreas relacionadas com as necessidades educacionais dos alunos;
- do sistema de informações sobre a população a ser atendida pela educação especial.

2.7 TRANSVERSALIDADE

2.7.1 EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Em Araci, cursos e palestras já foram oferecidos contemplando as leis 10.639/03 e 11.645/08. Entretanto, ainda há a necessidade de uma formação continuada de professores e a criação de um núcleo específico na SME, a fim de trabalhar sobre o assunto do ensino de história afro-brasileira e indígena. Ao mesmo tempo, através de diversas ações de cunho pedagógico para o alcance familiar e social de modo geral, a Secretaria de Educação tem desenvolvido trabalhos que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional.

Por ser uma tarefa difícil, é também responsabilidade de todos os segmentos sociais: transformar as pessoas, diminuir as práticas racistas, superar o preconceito, construir e preservar valores que envolvam o respeito entre as pessoas, estabelecer as possíveis relações em meio às diferenças e todo esse processo também, e especialmente, passa pela escola, pois como instituição que faz parte da sociedade, ela vive as práticas de discriminação e de desigualdade que promovem a exclusão das pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.7.2 EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

As questões sobre diversidade ainda são obstáculos a serem ultrapassados não só no município de Araci, mas em todo o Brasil. O município ainda não possui um sistema de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Apenas através de algumas atividades realizadas por escolas, que promovem e fomentam discussões e debates envolvendo a comunidade escolar sobre como se produzem as relações de respeito às diferenças nas escolas.

Ainda não há estratégias voltadas para sanar esta lacuna. Ocasionalmente, através de projetos de estudos e reflexões sobre esses temas, sobretudo calcados no princípio de que é na e pela cultura que a escola se constitui como uma dimensão importante dessas produções.

Observa-se que sempre houve uma preocupação em assegurar e garantir nas escolas a inclusão, a qualidade de vida, a liberdade de expressão e a promoção dos direitos humanos. Por conta disso, durante a análise e escolha dos livros didáticos são respeitados critérios considerando princípios norteadores com vistas para a contemplação do respeito às diferenças.

A questão da transversalidade na escola já faz parte de um documento nacional desde 1996: os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que se configuram num conjunto de propostas educativas, publicadas pelo Ministério da Educação e do Desporto em 1997, que visam trabalhar temas sociais de modo transversal nas disciplinas curriculares diversas.

A discussão sobre a diversidade e pluralidade cultural deveria fazer parte das ações previstas nas atividades escolares durante o ano letivo, inclusive com produção de materiais informativos como panfletos, folhetos, cartilhas e folders para divulgação na comunidade. Porém, isso ainda não ocorre em nosso município porque não existe proposta pedagógica sobre diversidade e pluralidade cultural para nortear o trabalho da rede escolar de ensino. Da mesma forma, ainda não há inclusão da educação em direitos humanos, os direitos das mulheres e o desafio da superação da violência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

contra mulheres. Esse trabalho tem sido feito apenas pela rede de proteção. O objetivo é inserir e/ou implementar essas questões na proposta curricular.

2.7.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

No município, muito pouco tem sido feito com relação à questão ambiental. Ainda há a necessidade da implementação e acompanhamento da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9795/1999), apesar de oferecer capacitação através dos projetos de formação continuada que a SME oferece e, embora não contemple toda a classe de profissionais, boa parte da demanda tem participado de cursos de formação inicial e/ou continuada para a oferta da Educação Ambiental.

Além de cursos de formação continuada ofertados pelas esferas estadual e municipal, há também a oferta de ensino médio articulado à formação técnica profissional nas áreas de agroecologia, educação ambiental e segurança do trabalho para a elaboração e gestão de projetos de fortalecimento comunitário sustentável.

Além do treinamento de profissionais e oferecimento de cursos voltados à área, o município tem assegurado a compra direta da merenda das escolas públicas com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos orgânicos e agro ecológicos, utilizando recursos federais, estaduais e municipais, como uma ação de implementação da educação ambiental, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Algumas alternativas ao desenvolvimento da educação ambiental no município são: formação continuada dos educadores e observância da habilitação profissional correspondente à atribuição; práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento das áreas de conhecimento de acordo com a base curricular nacional; promoção, nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, ações voltadas a uma educação ambiental de caráter crítico e emancipatório, que tenha por função esclarecer a comunidade sobre os impactos e crimes ambientais provocados pelo uso de agrotóxicos, de organismos geneticamente modificados e a presença do latifúndio no campo brasileiro, conforme regionalização da agricultura e produção de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

No município de Araci, até o ano de 2012 não se cumpria as orientações estabelecidas com relação ao planejamento do orçamento público. Apesar de realizar audiências públicas por questões de formalidade, a participação popular não pode ser observada em sua essência.

Os gestores municipais conhecem as leis de acesso à informação e, no geral, seguem as orientações conforme aconselhado. De mesmo modo ocorre com a atuação da Secretaria de Educação, que tem cumprido os limites aconselhados de aquisição de produtos da agricultura familiar e gastos com educação.

O orçamento estabelecido a partir do PPA 2010-2013 foi cumprido de acordo com a orientação, apesar de alguns erros de aplicação, como no caso do ano de 2011, onde não se alcançou o mínimo de 25% de investimentos em educação.

Tabela 33. Outras receitas com o setor educacional do município de Araci, administradas pela prefeitura (2009/2012)

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2009	733.053,15	0,00	1.164.574,93	1.164.574,93	R\$ 2.329.149,86
2010	1.130.176,80	0,00	2.165.223,48	326.103,80	R\$ 2.491.327,28
2011	1.054.260,00	0,00	1.156.260,62	1.301.636,85	R\$ 2.457.897,47
2012	1174608,00	0,00	2.762.313,87	221.415,23	R\$ 2.983.729,10

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2013.

Tabela 34. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Araci, por nível ou modalidade de ensino (2009/2012)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2009	40.336,92	24.530.860,85	0	50.000,00	879.782,11	25.500.979,88
2010	63.630,75	29.997.763,90	0	91.240,20	1.119.292,28	31.271.927,13
2011	6.322.505,79	23.167.123,38	0	3.473.169,21	1.023.544,9	33.986.343,28
2012	7.333.483,78	29.628.760,50	0	4.160.878,83	1.497.336,81	42.620.459,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**Fonte:** Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2013.

A tabela 34 mostra a aplicação de recursos na educação municipal onde se observa o significativo aumento em 2011 nas modalidades de Educação Infantil e na Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 35. Despesas com educação do município Araci por categoria e elemento de despesa (2009/2012)

Despesas correntes			Despesas de capital			
Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	Total
24.735.283,57	1.410.972,04	26146255,61	243.620,06	297.809,38	541.429,4	26687685
20.093.542,20	2.564.103,23	22657645,43	2.495.131,03	217.500,17	271.2631	25370277
22.155.538,51	3.525.185,55	25680724,06	307.891,80	775.814,00	1.083.706	26764430
26.884.079,45	3.542.463,22	30426542,67	2.341.244,78	486.992,61	2.828.237	33254780

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal (2013).

As despesas com equipamentos e material de consumo apresentam crescimento. O aumento com o pessoal deve se a posse de concurso realizado em 2012.

Tabela 36. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Araci em (2009/2012)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2009	21.502.654,86	13.972.042,95	R\$ -	7.513.161,51
2010	26.794.924,96	16.646.685,17	R\$ -	10.146.438,26
2011	32.392.242,90	20.557.250,55	R\$ -	10.441.808,85
2012	37.426.836,76	22.463.821,67	R\$ -	13.675.180,06

Fonte: Secretaria da Administração e ou Fazenda do Município, 2013.

Estes resultados estão relacionados às melhorias salariais e pelo aumento dos servidores da educação em 2012.

Tabela 37. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2012 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
7.390.662,20	1.847.665,55	1.853.578,08	25,08%

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

A tabela acima demonstra aplicação dos recursos do Ensino Fundamental.

Tabela 38. Recursos da Educação previstos no Orçamento (2009/2012)

ANOS	Previsto em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total Utilizado
2009	21.498.728,91	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB	21.485.204,46
2010	22.050.000,00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	26.793.123,43
2011	24.089.190,00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB	30.999.059,40
2012	32.244.476,00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	39.496.302,74

Fonte: Prefeitura Municipal, 2013.

Conforme observado nas tabelas acima o município vem ampliando os investimentos em vários setores da educação. Entretanto, o percentual aplicado não é suficiente para o atendimento da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

3 – DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

3.1 METAS E ESTRATEGIAS DO PME

META 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1.1 - Priorizar, em regime de colaboração com as redes estadual e privada, o acesso à Educação Infantil e fomentar políticas públicas que fortaleçam a capacidade da rede municipal para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social, consolidando e ampliando as ações do PROINFÂNCIA no município;

1.2 - criar meios para que, ao final da vigência deste PME, a taxa de frequência das crianças de até 3 (três) anos de idade seja superior a 50% (cinquenta por cento);

1.3 - realizar, ao final de cada ano letivo, levantamento da demanda por salas de creche para a população de três anos de idade com o propósito de planejar a oferta e assegurar o atendimento da demanda podendo assim, pleitear a construção de creches para distritos e povoados maiores;

1.4 - ampliar, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, o programa de construção e restauração de salas/escolas como também aquisição de equipamentos e ferramentas para a expansão e melhoria do espaço físico das Salas/Escolas Municipais de Educação Infantil, respeitando assim, as normas de acessibilidade e de qualidade do programa nacional;

1.5 – manter no Sistema de Avaliação Institucional Municipal – SIMAIP - a avaliação da Educação Infantil, realizada a cada ano, baseada nos parâmetros nacionais de qualidade relacionados pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura, o INDIQUE;

1.6 - garantir a oferta de matrículas gratuitas em creches/escolas certificadas como entidades beneficentes de Assistência Social como meio de expansão da oferta na rede pública municipal para atendimento a demanda do Ensino Infantil;

1.7 - incentivar a oferta de formação inicial e continuada aos profissionais da rede municipal de Educação Infantil, assegurando, gradativamente o atendimento por profissionais com formação superior, como também a articulação entre pós-graduação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

e núcleos de pesquisa de maneira que os currículos elaborados incorporem avanços e pesquisas relacionados ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento a população de 0 (zero) a 5(cinco) anos;

1.8 - impulsionar o atendimento às populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil, em suas comunidades por meio do redimensionamento da oferta territorial, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, atendendo às peculiaridades através de informações prévias, suas especificidades, assegurando-lhes o direito à Educação;

1.9 - privilegiar o acesso à Educação Infantil e manter a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos (as) e com deficiência, tais como intérpretes de libras e leitor /transcritor para crianças cegas ou com outras necessidades especiais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, viabilizando educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.10 - promover e apoiar, programas de apoio e orientação às famílias, por meio da articulação das áreas de saúde, educação, assistência social e jurídica, com foco no desenvolvimento pleno das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

1.11 - conservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, assegurando o atendimento dessas crianças em estabelecimentos que atendam aos PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno(a) de 6(seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.12 - efetivar o acompanhamento e monitoramento da permanência e acesso de crianças na educação infantil, especialmente dos beneficiários de transferência de renda, corroborando com as famílias e órgãos públicos de proteção à família, assistência social e saúde;

1.13 - articular, ao final de cada ano letivo, a busca de crianças de até 5(cinco) anos de idade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

META 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

2.1 - elaborar, em regime de colaboração, planejamento detalhado de ações, precedido de sistematização e análise dos dados sobre o acesso ao Ensino Fundamental, visando assegurar o direito à educação e sua universalização, matrícula e permanência dos estudantes, cumprindo preceito constitucional no que se refere à obrigatoriedade da conclusão do Ensino Fundamental, envolvendo o município e demandando o apoio técnico e financeiro da União;

2.2 - implantar permanentemente os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;

2.3 - estimular o acompanhamento individualizado aos estudantes do Ensino Fundamental;

2.4 - fortalecer o monitoramento da frequência escolar dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda;

2.5 - aprimorar e fortalecer a fiscalização dos conselhos de educação, o acompanhamento, e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos educandos, bem como situações de preconceitos, discriminação e violências na escola, visando assegurar condições necessárias para o sucesso dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância adolescência e juventude;

2.6 - desenvolver uma organização flexível do trabalho pedagógico e organização curricular, para que sejam atendidas necessidades especiais dos estudantes;

2.7 - promover a criação e a difusão cultural e desportiva dentro e fora dos espaços escolares;

2.8 - envolver os pais ou responsáveis, a comunidade escolar, no acompanhamento da vida escolar de seus filhos através do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.9- redimensionar o processo de nucleação, para ofertar o Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades/distritos;

2.10- desenvolver projetos de âmbito municipal a fim de estimular o desenvolvimento das habilidades dos sujeitos despertando reflexões que norteiem a formação profissional.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

ESTRATÉGIAS

3.1 - Implementar políticas de infraestrutura física nas instalações que atendem aos alunos do Ensino Médio nas comunidades rurais, assegurando:

- a) investimentos estruturais que garantam o acesso aos alunos com necessidades especiais, disponibilizando sanitários com padrão de acessibilidade, construção de rampas de acesso e implantação de pista tátil;
- b) reforma e manutenção das instalações físicas dessas unidades escolares, até julho de 2017, seguindo os padrões mínimos legais: iluminação, condições sanitárias adequadas, ventilação, isolamento;
- c) manter a concessão de espaços físicos existentes para implantação do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC) restringindo-se ao turno noturno em localidades rurais de difícil acesso;

3.2 - garantir a 100% de estudantes egressos do Ensino Fundamental dos Anos Finais e aos matriculados no Ensino Regular, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC), na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Tempo Formativo III e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, o transporte escolar para as Unidades Escolares Estaduais localizadas na sede do município, bem como para as comunidades rurais onde são ofertadas essas modalidades, nos turnos diurno e noturno, potencializando a distribuição territorial das escolas e do atendimento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Ensino Médio, objetivando atender à demanda, em respeito às especificidades e necessidades dos (as) estudantes e das comunidades;

- 3.3 - ampliar a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos – tempo Formativo II para minimizar a distorção idade/série no Ensino Médio;
- 3.4 - instituir na rede municipal de ensino a prática de aulas de reforço no turno oposto às aulas regulares para assegurar a consolidar o currículo mínimo necessário para ingresso no Ensino Médio;
- 3.5 - garantir transporte para que os alunos da zona rural participem do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).
- 3.6 - incluir no calendário letivo das unidades escolares, a organização anual dos processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes curriculares da Educação Básica, com o apoio de programas federais como PDDE-Interativo e Enem;
- 3.7 - adotar políticas e programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e evasão, especialmente nos cursos noturnos, a partir da aprovação deste Plano;
- 3.8 - manter e fortalecer os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias a partir da vigência deste PME;
- 3.9 - garantir que, em 2 (dois) anos, 50% (cinquenta por cento) e, em 4 (quatro) anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos tecnológicos nas salas de aula e laboratórios de informática suficientes, com internet banda larga de conectividade e velocidade compatível com as necessidades e adequada à modernização da administração e para o apoio e à melhoria do ensino aprendizagem.
- 3.10 - disponibilizar transporte escolar para a realização de atividades de campo e visitas à zona rural do município e outros municípios do Território do Sisal, voltadas aos estudantes do Ensino Médio, ofertado pelas escolas estaduais, dentro das possibilidades do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

3.11 - ofertar matrícula para a Educação de Jovens e Adultos , Tempo Formativo III, no diurno, de acordo com a disponibilidade de salas, a partir de 2016, dentro das possibilidades do município;

3.12 - viabilizar a abertura e funcionamento das salas de recursos multifuncionais para atendimento dos alunos com necessidades especiais nas escolas de Ensino Médio, com profissionais devidamente capacitados para atender as necessidades desses alunos;

3.13 - Garantir o acesso ao Ensino Médio e manter a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos (as) e com deficiência, tais como intérpretes de libras e leitor | transcritor para estudantes cegas ou com outras necessidades especiais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, viabilizando educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1 - Contabilizar todos os alunos com necessidades especiais no censo escolar atualizado que frequentam o Núcleo de Educação Especial, Salas de Recursos Multifuncionais e salas regulares. Orientar todos os gestores escolares para informar no censo os alunos com necessidades especiais;

4.2 - garantir a manutenção do atendimento educacional especializado através dos serviços no Núcleo de Educação Especial e Salas de Recursos Multifuncionais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ampliação desse atendimento por meio de parcerias com o os governos estadual e federal;

4.3 - promover a divulgação da oferta desses serviços para toda a comunidade, especialmente nas regiões rurais;

4.4 - ampliar os serviços de atendimento educacional especializado com profissionais da área de Assistência Social e Saúde, tais como: assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapeuta.

4.5 - assegurar a oferta do ensino de libras e braile para alunos com deficiências auditiva e visual da rede municipal de ensino regular, bem como disponibilizar para os mesmos o interprete de libras para alunos com deficiência auditiva e o leitor/transcritor para alunos cegos ou de baixa visão;

4.6 - oferecer, em regime de colaboração, cursos de libras e braile para profissionais interessados em trabalhar com alunos com deficiência, articulando ações para que os profissionais de atendimento educacional especializado trabalhem em parceria com os professores de salas regulares, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado e profissionais de apoio;

4.7 - fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, bem como as condições adequadas para o desenvolvimento educacional em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

4.8 - convocar todos os segmentos sociais através de seminários, eventos, simpósio e entrevistas em rádio, objetivando a construção de uma sociedade mais inclusiva.

4.9 - fomentar pesquisas em parceria com entidades acadêmicas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos, recursos tecnológicos com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

4.9 - promover a articulação entre os setores públicos de saúde, assistência social e direitos humanos em parceria com as famílias visando a melhoria e continuidade do atendimento educacional especializado;

4.10 - ampliar equipe de profissionais para o atendimento educacional especializado por meio de concursos públicos, cursos de capacitação e formação continuada a fim de disponibilizar o atendimento em salas de recursos multifuncionais na perspectiva da educação inclusiva, nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.11 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e o setor privado, visando favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.12 - incentivar parcerias para adequação das unidades escolares com equipamentos e materiais didático-pedagógicos, flexibilizando currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, Transito do Espectro Altista - TEA, altas habilidades de superdotação, em consonância com o projeto político pedagógico da escola.

4.13 - garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1 - organizar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

5.2 - criar e aplicar instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para medir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como incentivar as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas, para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 - selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 - estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e proporcionem melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as) consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua eficácia.

5.5 - garantir a alfabetização de crianças do campo e da população itinerante, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem identidade cultural das comunidades rurais.

5.6 - proporcionar e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e praticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programa de pós-graduação lato sensu e ação de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7 - assegurar a alfabetização das pessoas com deficiência com acompanhamento de profissionais, tais como intérpretes de libras e leitor/transcritor para crianças cegas ou com outras necessidades especiais, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

META 6

Buscar parcerias para o desenvolvimento de atividades que visem à formação integral dos alunos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais, de forma a atender, no mínimo 50% dos alunos da educação básica, complementares às realizadas nas escolas, e expansão dos espaços escolares para atuação conjunta com a comunidade.

ESTRATÉGIAS

6.1 - Criar parcerias externas (outras secretarias e órgãos governamentais, ONGs, fundações) para realização de atividades nas escolas nos finais de semana;

6.2 - instituir comitê encarregado de contatar instituições- governamentais e do terceiro setor- com vistas a oferecer atividades, educativas, culturais, esportivas e de qualificação profissional para atendimento da comunidade nas escolas;

6.3 - desenvolver, em regime de colaboração, projetos de construção e reforma de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.4 - acompanhar a utilização dos espaços das unidades escolares, a execução das atividades desenvolvidas por meio de parcerias estabelecidas na rede municipal de ensino e os resultados alcançados;

6.5 - criar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.6 - estimular e manter a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

6.7 - adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.8 - incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura voltados à educação, formação de profissionais para atuar na educação em tempo integral;

6.9 - desenvolver, em regime de colaboração, diagnóstico municipal das condições e perspectivas de oferta de educação integral.

META 7

Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5

Fonte: lde.mec.gov.br/2011municipios/relatorios

ESTRATÉGIAS

7.1 - Respeitar as diretrizes pedagógicas para o Ensino Fundamental e a base nacional comum dos currículos assegurando as adaptações necessárias dentro das especificidades de cada comunidade, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano;

7.2 - assegurar que:

- a) no quarto ano de vigência deste, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunas (as) do ensino fundamental tenham alcançado níveis suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento desse ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

b) no nono ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 - continuar realizando a Avaliação Institucional em todas as escolas da rede municipal, induzindo o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumentos que orientem as dimensões que precisam ser fortalecidas, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais de educação e o aprimoramento da educação básica;

7.4 - orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino no sentido de atingir as metas do Ideb;

7.5 - manter a disponibilidade do transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo;

7.6 - aplicar os resultados das avaliações nacionais, nas escolas por melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.7 - aderir a programas federais que visem institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.8 - assegurar que os currículos escolares abordem conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos das Leis 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, garantindo a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.9 - mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja vista como responsabilidade de todos, ampliando controle social sobre o cumprimento das políticas públicas;

7.10 - adotar políticas de estímulo às escolas que apresentarem melhoras no Ideb, a fim de promover a valorização do corpo docente, equipe gestora e comunidade escolar;

7.11 - aplicar, bimestralmente, nas instituições de ensino municipais, uma avaliação que possibilite o monitoramento sistemático e análise de dados para acompanhar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

evolução da aprendizagem dos educandos, a fim de perceber as competências, habilidades e atitudes não construídas, visando efetivas intervenções pedagógicas;

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, em até dois anos da data de vigência deste plano em pelo menos 50%(cinquenta por cento).

ESTRATÉGIAS

8.1 - Garantir o acesso á matricula nas escolas do campo para o ingresso em programas de EJA com o objetivo de matricular a população que esteja fora da escola e correção de distorção idade-série, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 - oferecer acompanhamento pedagógico individualizado priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, inserindo na educação a assistência educacional, psicológica e social, em regime de parcerias;

8.3 - implementar, a oferta gratuita de educação profissional e técnica nas escolas do campo através de parcerias com secretaria de ação social, entidades privadas e sindical nos programas do governo estadual e federal;

8.4 - criar programa de educação incentivada e ou implementar programa já existente nas instâncias estadual e federal para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos bem como estabelecer parceria para buscar executar um ensino com bolsa de estudo para essa faixa etária visto que trata-se de uma população de classe trabalhadora;

8.5 - realizar busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93.5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) em até cinco anos após a vigência deste Plano e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1 - Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos de maneira que possa haver um planejamento para a oferta da modalidade de EJA;

9.2 - ampliar a oferta de alfabetização para jovens, adultos e idosos nos turnos diurno e noturno, provendo ações articulações que garantam ao educando da EJA a continuidade dos estudos no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior;

9.3 - assegurar que todos os jovens e adultos com idade igual ou superior a 15 anos tenham garantia de matrícula no ensino fundamental e médio (através das parcerias) da EJA;

9.4 - reduzir a taxa de abandono, no mínimo em 5% até 2018 e de 10% até 2023;

9.5 - ampliar e garantir o acompanhamento da coordenação específica da Educação de Jovens e Adultos;

9.6 - incentivar os professores que atuam na educação de jovens e adultos (EJA), a cadastrarem seu currículo e manterem os seus dados atualizados na Plataforma Freire.

9.7 - Consolidar um plano de formação inicial para professores da educação de jovens e adultos (EJA), em exercício na rede municipal de ensino, para subsidiar a validação das inscrições desses professores nos cursos disponibilizados pela Plataforma Freire ou firmar acordos com parceiros locais (instituições de ensino superior, secretaria estadual de educação, entre outros).

9.8 - assegurar uma articulação regional para educação de jovens e adultos através do fórum do território do sisal;

9.9 - manter o transporte escolar para 100% dos alunos matriculados na EJA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

9.10 - manter a merenda escolar diária, reforçada e saudável para 100% dos alunos da EJA;

9.11 - garantir que a grade curricular seja diversificada, para atendimento aos interesses e às condições de trabalho aos educandos da EJA;

9.12 - articular as políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo de trabalho, saúde, emprego, renda e cidadania;

9.13 - realizar, bimestralmente, monitoramento sistemático e análise de dados para acompanhar a evolução da aprendizagem dos educandos, a fim de perceber as competências, habilidades e atitudes não construídas, visando efetivas intervenções pedagógicas.

9.14 - assegurar a permanência dos professores que atuam na EJA durante todo ano letivo por meio da oferta de cursos de formação continuada e melhoria das condições de trabalho.

META 10

Disponibilizar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental assegurando o ingresso no ensino médio, na forma integrada à educação profissional em até dois anos após a aprovação deste plano.

ESTRATÉGIAS

10.1 - Conservar programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2 - ampliar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, almejando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3 - promover a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

10.4 - fomentar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5 - instituir programa municipal, em parceria com o estado, de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6 - incentivar a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7 - fomentar o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, de instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8 - instituir mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem consideradas na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada;

10.9 - diagnosticar as possibilidades de produção na região sisaleira;

10.10 - assegurar a oferta de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;

10.11 - viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos visando seu aperfeiçoamento;

10.12 - estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a efetivação da educação profissional.

META 11

Colaborar com as instituições de ensino para o aumento das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público em até dois anos de vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS

11.1 - Garantir a promoção de palestras para orientar e aprofundar a preparação dos jovens estudantes dos anos finais do ensino fundamental II na sua escolha profissional contribuindo assim para expansão das matrículas de educação profissional técnica em nível médio;

11.2 - firmar e ampliar parcerias com secretarias e órgãos públicos municipais a fim de introduzir alunos dos cursos de educação profissional técnica em nível médio para a prática do estágio;

11.3 - garantir a expansão de oferta de educação profissional técnica de nível médio, por meio da implantação de um Centro Estadual de Educação Profissional, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional para os egressos do Ensino Médio;

11.4 - fomentar a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através de parcerias entre as instituições de atendimento educacional especializado;

11.5 - disponibilizar transporte escolar para a realização de atividades de campo e visitas técnicas à zona rural do município e outros municípios do Território do Sisal, voltadas para os estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, ofertado pelas escolas estaduais existentes no município, dentro das possibilidades.

META 12

Desenvolver estratégias que elevem a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 19% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 20% das novas matrículas, no segmento público, em até cinco anos da data de aprovação deste plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ESTRATÉGIAS

12.1 - Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita com parcerias e formação de docentes capacitados para atuarem na educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, pela Plataforma Freire;

12.2 - ampliar a oferta de vagas de transporte universitário para os estudantes que estudam fora do município, garantindo condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.3 - manter e ampliar a oferta de estágio no município como parte da formação na educação superior;

12.4 - consolidar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, âmbito nacional tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.5 - promover a expansão de educação superior municipal cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.6 - propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

META 13

Incentivar e valorizar o crescimento da qualidade da educação superior e fomentando ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (dez por cento) doutores em parceria com os demais entes federativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ESTRATÉGIAS

13.1 - Desenvolver mecanismos para garantir a qualidade dos cursos em nível superior ofertados no município por instituições privadas, municipais;

13.2 - valorizar, o estabelecimento pelo MEC, do sistema interativo de educação à distancia, que amplia as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada;

13.3 - apoiar os programas de cursos de formação de docentes que tratam de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais;

13.4 - buscar reforços para assegurar a continuidade da oferta dos cursos já existentes no Município, incentivando o oferecimento de outros cursos, de forma a atender às necessidades diferenciais da clientela;

13.5 - elaborar uma política de esforços coletivos e de parcerias para a institucionalização de uma universidade pública em Araci;

13.6 - valorizar as ações previstas pela reforma da Educação Superior;

13.7 - implementar, em parceria com a rede de ensino, práticas que estimulem a pesquisa e extensão, o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem;

13.8 - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, em parceria com instituições educativas nas redes de ensino, fomentando a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador do processo ensino-aprendizagem, buscando parcerias com os setores privado, público e universidades para que sejam criadas as condições que viabilizem as pesquisas;

13.9 - implementar políticas de práticas de pesquisas em parceria com o Estado e a União, possibilitando a formação de profissionais da educação e pesquisadores das instituições educativas;

13.10 - estabelecer parcerias técnicas e pedagógicas com as IES (Instituições de Ensino Superior), com sede no município, visando a melhorar os Indicadores de Qualidade da Educação Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

13.11 - criar condições para que os profissionais da educação com formação superior tenham acesso à pós-graduação e à pesquisa nas faculdades e universidades instaladas no município ou próximas a ele;

13.12 - estabelecer política de comunicação das ações internas e externas das IES com o município, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão, como devolutiva do estudo desenvolvido pelos professores da rede municipal que ingressaram em cursos de pós-graduação (mestrado, doutorado).

META 14

Garantir abordagem pedagógica transversal através do currículo, garantindo a inclusão de educação ambiental, direitos das crianças e dos adolescentes e a história e cultura afro-brasileira e indígena, para subsidiar a implantação das Leis 9.795/99 (que dispõe sobre a educação ambiental e determina que ela deve estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo), 10.639/03 (que inclui, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”), 11.525/07 (que inclui conteúdo que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo e nos livros didáticos do ensino fundamental) e 11.645/08 (que inclui, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”) nas escolas da rede municipal de ensino, em até dois anos da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS

14.1 - Garantir que a proposta curricular em todas as áreas do conhecimento tragam abordagens de forma a contemplar a contribuição do povo africano no processo de construção da nação brasileira, vivenciando a cultura afro-brasileira e a indígena em seus conteúdos e na prática diária.

14.2 - abordar entre outros aspectos, uma crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, provendo assim, uma discussão sobre as práticas racistas dentro da sala de aula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

14.3 - desenvolver, por meio da secretaria municipal de educação estudos e formação continuada de professores a fim de trabalhar a temática do ensino de história afro-brasileira e indígena;

14.4 - criar um sistema político de valorização e formação continuada dos profissionais da educação que promova e fomenta discussões e debates envolvendo a comunidade escolar com base no respeito às diferenças, combatendo a discriminação (sexual, racial, étnico-social e religiosa) envolvidas nas relações escolares, enfatizando-se os direitos humanos;

14.5 - garantir medidas que assegurem às pessoas travestis e transexuais o direito a acrescentarem seus nomes sociais aos diários de classe sem que sejam documentos oficiais, conforme lei vigente;

14.6 - garantir na proposta pedagógica uma abordagem da interface da violência doméstica contra as mulheres e a violência contra crianças, jovens e adolescentes, a fim de que, essas não sejam apenas trabalhadas em temáticas transversais durante as aulas;

14.7 - implementar e acompanhar Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999), através dos projetos de formação continuada que a secretaria municipal de educação oferece;

14.8 - assegurar que o município compre merenda das escolas públicas com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos orgânicos e agro ecológicos, utilizando recursos federais, estaduais e municipais, como uma ação de implementação da educação ambiental, conforme legislação vigente;

META 15

Garantir que, no prazo de oito anos, 100% dos professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ESTRATÉGIAS

15.1 - Incentivar, dentro das possibilidades financeiras do município, a realização de cursos de nível superior por parte dos docentes desta instituição, de modo a oferecer condições à realização dos mesmos; como transporte, aluguel de espaços, cessão de profissionais, adequação de horários para os profissionais graduandos, entre outras possibilidades;

15.2 - garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

15.3 - aderir e dar condições ao funcionamento no município da política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação;

15.4 - buscar, de maneira conjunta com os profissionais do magistério, que a alocação dos profissionais em cada área de atuação ocorra de acordo com suas respectivas formações;

15.5 - apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;

15.6 - desenvolver ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

15.7 - instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório, conforme legislação vigente.

META 16

Atingir 100% (cem por cento) de graduação plena para os profissionais do magistério e aumentar gradativamente o número de matrículas em pós-graduação 50% (cinquenta por cento) dos docentes da educação básica, até o último ano de vigência do PME, garantindo a formação continuada em sua área de atuação, considerando a necessidade do sistema de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ESTRATÉGIAS

16.1 – Estimular, através dos cursos de formação continuada, o ingresso dos docentes nos cursos de formação superior;

16.2 - orientar as inscrições dos docentes na plataforma Freire – Parfor, com o intuito de ampliar o número de docentes com formação;

16.3 - oferecer condições para que instituições públicas e privadas de graduação e pós-graduação sejam instaladas no município;

16.4 - apoiar a formação superior dos professores matriculados em cursos de graduação, através de incentivo financeiro;

16.5 - possibilitar o acesso de professores aos cursos de graduação, oferecendo transporte, quando necessário;

16.6 - promover, em regime de colaboração, formação dos demais profissionais da educação básica, nas áreas afins;

16.7 - adquirir, em regime de colaboração, material didático que atenda essa demanda.

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o ano de 2024 (de acordo com meta nacional).

ESTRATÉGIAS

17.1 - Assegurar o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério da educação básica municipal, em consonância com a evolução da receita correspondente, de modo a assegurar o equilíbrio entre gastos e receitas;

17.2 - acompanhar a evolução da remuneração média dos profissionais do magistério que atuam no ensino municipal em relação à remuneração média dos demais profissionais de nível superior, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (como define a meta nacional);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

17.3 - garantir o cumprimento do plano de carreira do magistério municipal e discutir com as respectivas entidades de classes reconhecidas, melhorias para o funcionamento do mesmo;

17.4 - atualizar o Plano de Carreira por meio de debates com professores e a mantenedora adequando o mesmo com a legislação vigente, sempre que necessário;

17.5 - promover programas de capacitação continuada para professores que atendam, na medida do possível, todas as áreas e modalidades;

17.6 - ensejar esforços para a ampliação de cursos de mestrado e doutorado na área educacional bem como, o desenvolvimento de pesquisa nas faculdades e universidades localizadas no entorno do município;

17.7 - incentivar política de oferecimento de vagas em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior aos Educadores da Rede Pública, reconhecidas pelo MEC.

META 18

Reformular, no prazo de 1 (um) ano, de vigência deste plano, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1 - Implementar programa de estágio supervisionado com vistas a avaliar situações de atuação do estágio probatório, acompanhamento e aperfeiçoamento nos casos de iniciação das atividades efetivas;

18.3 - manter, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.4 - realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

18.5 - considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, mesmo que não reconhecidas legalmente.

18.6 - estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.

META 19

Garantir no âmbito municipal a instituição das condições necessárias de implementação no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática e participativa da educação de acordo com a legislação vigente, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1 - Favorecer e subsidiar a formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, do Conselho Municipal de Educação, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visita à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, maior acompanhamento dos conselhos e visitas as unidades escolares;

19.2 - instituir no prazo de 2 (dois) anos o Fórum Municipal Permanente de Educação, com intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação;

19.3 - estimular, instituir e fortalecer os Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação, normatização e fiscalização na gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares e garantir, por meio de parcerias com os órgãos competentes, a segurança física e moral dos conselheiros assim como suporte jurídico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

19.4 - favorecer processo de autonomia financeira, por meio do PPA (Plano Plurianual Participativo), ao Conselho Municipal de Educação;

19.5 - conceder aos conselheiros reserva de tempo para que possam participar das formações, sessões e atividades correlatas, sem prejuízo a sua remuneração, caso seja profissional de educação.

19.6 - elaborar de maneira participativa e dialogada do instrumento legal com os critérios para escolha de gestores escolares, encaminhando-o para aprovação na Câmara Municipal, quando for o caso, e posterior publicação;

19.7 - fomentar a formação específica em gestão educacional, pós-graduação em gestão escolar ou educacional para o exercício da função de gestão, sendo este critério para participação no pleito eleitoral em todas as instituições municipais;

19.8 - garantir a gestão democrática da Educação através do fortalecimento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), relacionado com o Plano Plurianual Participativo (PPP), com o regimento Escolar e as leis que regem a educação, Ministério Público, parceria com Conselhos Municipal de Educação e CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social) FUNDEB, cujo foco seja a aprendizagem do aluno e a valorização dos trabalhadores da Educação, no prazo de dois anos, a partir da vigência desse plano;

19.9 - definir regras considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar, conforme legislação vigente;

19.10 - zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

19.11 - estimular e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;

19.12 - criar comitê local do Plano de Ações Articuladas que atue em parceria com o CME - Conselho Municipal de Educação, com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas da educação estabelecidas através dos objetivos e metas deste Plano, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade;

19.13 - mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME;

19.14 - instituir, no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional próprio nas unidades escolares e nos órgãos Sistema Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano;

19.14 - viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa.

META 20

Acompanhar e ampliar os investimentos em Educação Pública no município, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor até o final de vigência desse plano.

ESTRATÉGIAS

20.1 - Buscar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica;

20.2 - aprimorar e aumentar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3 - incentivar a parceria entre a Secretaria de Educação Municipal com Conselheiros do Fundeb e Conselho Municipal de Educação, Ministério da Educação, Secretarias de Educação do Estado e Tribunais de Contas da União do Município, através de audiências públicas e publicação em portais eletrônicos de transparência dos recursos aplicados na educação;

20.4 - estimular a capacitação dos membros do Conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb;

20.5 - acompanhar o Custo Aluno Qualidade - CAQ e sua legislação educacional, onde o financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

processo de ensino-aprendizagem e seu reajuste progressivo até a implementação do mesmo;

20.6 - incentivar a melhoria da educação municipal para que o município possa ser beneficiado com a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ para investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

4 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

O acompanhamento e avaliação, na estrutura do Plano Municipal de Educação - PME, são processuais, visto a necessidade de ocorrerem permanentemente, ao longo de todo o processo de implementação do PME. As atividades de acompanhamento e avaliação devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas e votadas pela sociedade araciense, quando foi enfocada a educação que se deseja para o Município de Araci para os próximos 10 (dez) anos. Como o Plano é decenal, poderão haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações àquelas já elencadas.

Considera-se, muito importante a participação de entidades da comunidade educacional, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais. A avaliação é um processo contínuo que valoriza os fatores qualitativos e quantitativos de uma determinada meta ou de um conjunto de metas, com vistas a alcançar os objetivos propostos.

A cada dois anos deverá ser realizado um Fórum de avaliação do PME com a participação dos segmentos das Escolas, Entidades Educacionais, representação do Poder Executivo e Legislativo. Serão responsáveis pela coordenação do acompanhamento e avaliação do Plano a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundeb e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Os resultados e as posições da avaliação serão divulgados e encaminhados para ajustes e alterações necessárias.